

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1069420-76.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS**, doravante “Recuperandas”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **julho a setembro de 2020**.

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	3
I.1.	DO CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDADO	4
I.2.	DO CAPITAL SOCIAL – EMPRESAS DO GRUPO.....	5
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	6
	GRUPO UTC (CONSOLIDADO)	9
	A. Balanço Patrimonial - Consolidado	10
	B. Demonstração do Resultado do Exercício	29
	C. Funcionários	34
	UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	36
	UTC PARTICIPAÇÕES	38
	UTC INVESTIMENTOS	41
	UTC ENGENHARIA S.A.....	41
	TRANSMIX ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.....	46
	PATRIMONIAL VOLGA S.A	47
	NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.....	47
	NITERÓI REPAROS NAVAIS LTDA	49
	MAPE S.A.....	50
	CONSTRAN S.A.....	51
	COBRENA.....	53
	COBRAZIL.....	54
III.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	55
III.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	62
IV.	DILIGÊNCIA	66
V.	CONCLUSÃO	70
VI.	ENCERRAMENTO	72

I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO UTC** se dedica, desde 1974, à área de infraestrutura, sendo administrado pelo mesmo grupo de sócios, tendo suas atividades centralizadas no mesmo endereço e controlado pela **UTC PARTICIPAÇÕES**.

2. As atividades tiveram início com a **UTC ENGENHARIA**, a qual desenvolve e executa projetos de construção, montagem e manutenção industrial, tendo destacada participação nos ramos de óleo e gás, químico e petroquímico, de geração de energia e de metalurgia e siderurgia.

3. Além da **UTC PARTICIPAÇÕES** e **UTC ENGENHARIA** (tendo por subsidiária **HEFTOS ÓLEO E GÁS CONSTRUÇÕES S.A.** e **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA S.A.**), o grupo é composto pelas empresas:

- **NORTEOLEUM** destinada a exploração de petróleo e gás natural em terra (*on shore*);
- **UTC INVESTIMENTOS** estrutura a captação de recursos no mercado financeiro para aplicá-los nos diversos projetos estruturados a serem desenvolvidos pelas empresas do grupo;
- **UTC DI** e a **PATRIMONIAL VOLGA** incorporam e desenvolvem empreendimentos comerciais e se utilizam do conhecimento do grupo na área de construção civil para executar os seus projetos;
- **NITERÓI REPAROS NAVAIS** se dedica à execução de projetos de engenharia e à manutenção de embarcações;
- **MAPE** e **CONSTRAN** (tendo por subsidiária a Constran Internacional Construções S.A) atuam na área de engenharia civil para infraestrutura, como

também, são proprietárias de embarcações fundamentais à execução de projetos de desassoreamento fluvial em rios navegáveis;

- **COBRENA** é a proprietária do imóvel em que a **UTC ENGENHARIA** tem a sua operação em Niterói;
- **COBRAZIL** (tendo por subsidiária a **COBRAZIL CONSTRUÇÕES S.A.**) atua nas áreas de engenharia industrial e de geração de energia;
- **COMPLEXO LOGISTICO, INDUSTRIAL ALFANDEGADO LTDA.**

4. Aos 17 de julho de 2017, o grupo ajuizou o pedido de Recuperação Judicial alegando que os seguintes fatos contribuíram para sua crise econômico-financeira:

a) prejuízos experimentados em obras de extensão do Aeroporto Internacional de Viracopos, no estaleiro Enseada Naval e nas obras da REFAP e da hidroelétrica de São Manoel;

b) aos efeitos da recessão econômica que alcançou o Brasil a partir de 2014;

c) aos desdobramentos da Operação Lava Jato;

d) às condutas adotadas pela Petrobras, que não concordou com o adiantamento dos contratos com ela celebrados e ainda reteve mais de R\$ 21 milhões (vinte e um milhões de reais) devidos por serviços já prestados, obrigando a Recuperanda a demitir 4 mil empregados e ficar privada da sua principal fonte de receita.

5. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 17 de agosto de 2017.

I.1. DO CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDADO

6. O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$ 503.510.000 (quinhentos e três milhões, quinhentos e dez mil reais), está representado por 503.510.000 (quinhentos e três milhões, quinhentos e dez mil) de ações ordinárias nominativas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

I.2. DO CAPITAL SOCIAL – EMPRESAS DO GRUPO



QUADRO SOCIETÁRIO - POLO RECUPERACIONAL - UTC PARTICIPAÇÕES

EMPRESA	CNPJ	ACIONISTAS / COTISTAS	QUOTAS	%	R\$	ENDEREÇO
COBRAZIL Engenharia e Construções S.A.	33.036.195/0001-89	UTC Participações S.A.	33.934.344	99,99%	R\$ 33.934.344,83	Avenida São Gabriel, 301 - 2o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Reparos Navais do Brasil S.A.	1	0,01%		
COBRENA Cia de Reparos Marítimos Ltda.	33.958.638/0001-99	Reparos Navais do Brasil S.A.	11.534.346	99,99%	R\$ 11.534.347,00	Rua Monsenhor Raeder, 23 - Sala 2, Barreto, Niterói - RJ - CEP 24110-814
		Iguatemi Energia S.A.	1	0,01%		
CLIAPORTO Logística S.A.	37.443.470/0001-30	UTC Participações S.A.	11.707.899	99,99%	R\$ 11.709.400,00	Rua Monsenhor Raeder, 273, Sala 04, Barreto, CEP 24110-814
		Reparos Navais do Brasil S.A.	1.501	0,01%		
CONSTRAN S.A.- Construções e Comércio	61.156.568/0001-90	UTC Participações S.A.	537.370.630	92,85%	R\$ 671.642.287,36	Avenida São Gabriel, 301 - 8o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Transmix Engenharia e Construções S.A.	41.366.457	7,15%		
IGUATEMI Energia Ltda.	03.998.784/0001-87	UTC Participações S.A.	17.089.997	99,97%	R\$ 17.089.997,00	Rua Lucaia, 337, Sala 501, Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho, Salvador - BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	1	0,01%		
		João de Teive e Argollo	1	0,01%		
MAPE S.A. - Construções e Comércio	03.225.984/0001-05	UTC Participações S.A.	115.952.016	99,9995%	R\$ 112.665.358,94	Avenida São Gabriel, 301 - 7o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Cliaporto Logística S.A.	570	0,0005%		
REPAROS Navais do Brasil Ltda.	07.956.625/0001-70	UTC Participações S.A.	927.999	99,99%	R\$ 20.016.960,00	Avenida São Gabriel, 301 - 3o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
NORTEOLEUM E&P S.A.	12.456.210/0001-78	UTC Participações S.A.	34.999	99,99%	R\$ 70.000.000,00	Avenida Francisco de Assis Almeida, s/nº - Lote 39 - Quadra 3, Alto do Sumaré, Mossoró - RN - CEP 59.633-720
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
PATRIMONIAL Volga S.A.	02.044.407/0001-46	UTC Participações S.A.	655.236	99,99%	R\$ 655.237,00	Rua Lucaia, 337, Sala 506, Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho, Salvador - BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
TRANSMIX Engenharia Indústria e Comércio S.A.	60.955.465/0001-28	UTC Participações S.A.	9.582.519	99,9929%	R\$ 9.583.200,00	Avenida São Gabriel, 301 - 6o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Mape S.A. Construções e Comércio	681	0,0071%		
UTC DI S.A.	03.670.800/0001-08	UTC Participações S.A.	35.999.997	99,97%	R\$ 36.000.000,00	Rua Lucaia, 337, Sala 502, Edifício Professor Jorge Novis, Rio Vermelho, Salvador - BA - CEP 41940-660
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
		João de Teive e Argollo	1	0,01%		
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	1	0,01%		
UTC Engenharia S.A.	44.023.661/0001-08	UTC Participações S.A.	2.493.650	99,99%	R\$ 302.234.622,00	Avenida São Gabriel, 301 - 1o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
UTC Investimentos S.A.	15.580.266/0001-28	UTC Participações S.A.	9.999	99,99%	R\$ 10.000.000,00	Avenida São Gabriel, 301 - 5o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Ricardo Ribeiro Pessoa	1	0,01%		
UTC Participações S.A.	02.164.892/0001-91	Ricardo Ribeiro Pessoa	284.583.852	56,52%	R\$ 503.510.000,00	Avenida São Gabriel, 301 - 10o andar - Jardim Paulista - São Paulo, SP - CEP - 01435-001
		Francisco Assis de Oliveira Rocha	54.731.537	10,87%		
		Belcastle Participações Eirelli	54.731.537	10,87%		
		João de Teive e Argollo	54.731.537	10,87%		
		Paramirim Participações Eireli	54.731.537	10,87%		

72.857.1 MM / CB
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional e financeira do **GRUPO UTC** é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência como segue: **(A)** Balanço Patrimonial, **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício, **(C)** Fluxo de Caixa e **(D)** Funcionários.

9. Os números analisados e aqui apresentados têm os mapas de consolidação utilizados como base para as Demonstrações Financeiras.

10. Cabe mencionar que os saldos analisados contemplam empresas do GRUPO que não estão abrangidas na Recuperação Judicial, mas que são controladas. Abaixo segue as empresas que são controladas pela **UTC PARTICIPAÇÕES** direta ou indiretamente, as quais a recuperanda possui algum tipo de controle, estando em vermelho as empresas que fazem parte da Recuperação Judicial.



Sociedades Controladas e Controladas

C.N.P.J.	INÍCIO ATIVIDADES	EMPRESA	FORMA	PERCENTUAL(%)	ENDEREÇO
44.023.661/0001-08	26/03/1974	UTC ENGENHARIA S/A	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 1o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
03.670.800/0001-08	25/11/1999	UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A	INTEGRAL	99,97	Av. Lucaia, 337 - Ed Prof J.Novis-502 Rio Vermelho - Salvador - BA - CEP 41940-660
12.456.210/0001-78	16/08/2010	NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S/A	INTEGRAL	99,99	Av. Wilson Rosado, s/n - BR 304 KM 49,70 - Sala C Alto do Sumaré - Mossoró - RN - CEP 59633-732
15.580.266/0001-28	16/05/2012	UTC INVESTIMENTOS S/A	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 5o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
18.286.391/0001-18	12/06/2013	UTC DEFESA LTDA	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 4o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
03.998.784/0001-87	21/08/2000	IGUATEMI ENERGIA LTDA	INTEGRAL	99,97	Av. Lucaia, 337 - Sala 501 - Ed Prof J.Novis Rio Vermelho - Salvador - BA - CEP 41940-660
02.044.407/0001-46	30/06/1997	PATRIMONIAL VOLGA S/A	INTEGRAL	99,99	Rua Lucaia, 337 - Sala 506 - Ed Prof J.Novis Rio Vermelho - Salvador - BA - CEP 41940-660
07.956.625/0001-70	07/07/2005	NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 3o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
33.036.195/0001-89	01/08/1966	COBRAZIL S/A	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 2o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
61.156.568/0001-90	23/09/1971	CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO	INTEGRAL	92,85	Av. São Gabriel, 301, 8o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
60.955.465/0001-28	20/02/1967	TRANSMIX ENGENHARIA IND. E COM. S/A	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 6o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
37.443.470/0001-30	19/08/1992	CLIAPORTO LOGISTICA LTDA	INTEGRAL	99,88	Rua Monsenhor Raeder, 273, Sala 04 - Barreto Niterói - RJ - 24110-814
03.225.984/0001-05	24/05/1966	MAPE S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	INTEGRAL	99,99	Av. São Gabriel, 301, 7o. Andar Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01435-001
19.368.924/0001-73	05/12/2013	CONCESSIONARIA MOVE SÃO PAULO S/A	EQUIVALÊNCIA	13,08	AV. ANGELICA, 2491 - 17º. ANDAR Cosmolação - São Paulo - SP - CEP 01227-200
14.522.206/0001-96	21/09/2011	AEROPORTOS BRASIL S/A	EQUIVALÊNCIA	48,3	Rod. Santos Dumont, s/n, KM 66 Sala 356 Viracopos, Campinas, São Paulo - SP, CEP 13052-901
07.211.747/0001-38	26/01/2005	QUIP S/A	EQUIVALÊNCIA	27,25	Pca. Xavier Ferreira, 430 - Sala 302 - 3º. Andar Centro - Rio Grande - RS - CEP 96200-590

Informações conforme "Relatório de Auditoria 31/12/2019 - Lopes, Machado Auditores (BKR)

72.857.1 MM / CB
Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

11. As informações que seguem foram compiladas dos Demonstrativos Contábeis – consolidado e balancetes analíticos individualizados, disponibilizados pela Recuperanda, de março de 2020, já apresentado no relatório anterior, a setembro de 2020.

- Observa-se que foram efetuados lançamentos tempestivos após a análise dos saldos relativos ao primeiro e segundo trimestre de 2020, sendo os mesmos reapresentados neste Relatório. Tais acertos contábeis referem-se principalmente a inclusão dos lançamentos da **UTC DI**, relativos ao patrimônio de afetação denominado **DUAL MEDIC**.

○ **1º TRIMESTRE DE 2020:**

- O **Ativo Total** no primeiro trimestre de 2020, apresentava o montante de R\$ 3.452.565.000 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), passando para R\$ 3.466.376.000 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil reais), apontando o aumento de R\$ 13.811.000 (treze milhões, oitocentos e onze mil reais).
- O **Endividamento Total** no primeiro trimestre de 2020, totalizava a importância de R\$ 4.187.115.000 (quatro bilhões, cento e oitenta e sete milhões, cento e quinze mil reais), passando para R\$ 4.201.718.000 (quatro bilhões, duzentos e um milhões, setecentos e dezoito mil reais), demonstrando o aumento de R\$ 14.603.000 (quatorze milhões, seiscentos e três mil reais).
- O **Patrimônio Líquido** no primeiro trimestre de 2020, encerrou com saldo de –R\$ 734.550.000 (setecentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), passando para o saldo a descoberto de –R\$ 735.342.000 (setecentos e trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), em virtude do aumento do **Prejuízo** acumulado no exercício corrente, até março, no valor de R\$ 792.000 (setecentos e noventa e dois mil reais).

- **2º TRIMESTRE DE 2020:**
 - O **Ativo Total** no segundo trimestre de 2020, apresentava o montante de R\$ 3.446.590.000 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa mil reais), passando para R\$ 3.460.030.000 (três bilhões, quatrocentos e sessenta milhões e trinta mil reais), apontando o aumento de R\$ 13.440.000 (treze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).
 - O **Endividamento Total** no segundo trimestre de 2020, totalizava a importância de R\$ 4.224.153.000 (quatro bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil reais), passando para R\$ 4.240.231.000 (quatro bilhões, duzentos e quarenta milhões, duzentos e trinta e um mil reais), demonstrando o aumento de R\$ 16.078.000 (dezesseis milhões e setenta e oito mil reais).
 - O **Patrimônio Líquido** no segundo trimestre de 2020, encerrou com saldo de –R\$ 777.563.000 (setecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais), passando para o saldo a descoberto de –R\$ 780.202.000 (setecentos e oitenta milhões, duzentos e dois mil reais), em virtude do aumento do **Prejuízo** acumulado no exercício corrente, até junho, no valor de R\$ 2.639.000 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais)

GRUPO UTC (CONSOLIDADO)

12. Se faz importante comentar que as informações CONSOLIDADAS relativas ao mês de setembro de 2020, encontram-se sem os lançamentos da UTC DI, relativos ao patrimônio de afetação denominado DUAL MEDIC, refletidos somente até agosto de 2020¹.

¹ Em esclarecimentos, a Recuperanda informa que: “Tivemos o falecimento do presidente da UTC DI nesse período, o backoffice ficou sem acessos para as logísticas de pagamentos entre outros fluxos, o que acarretou no atraso do fechamento deste mês especificamente. As rotinas do DUAL estão dentro do fluxo programado.”

A. Balanço Patrimonial - Consolidado

13. O **Ativo Total** apresentou crescimento de 9% durante o trimestre analisado, atingindo em setembro de 2020, bens e direitos na importância de R\$ 3.757.820.000 (três bilhões, setecentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil reais), dos quais, 34% referem-se a recebíveis de **Clientes** de curto e longo prazo, equivalente a R\$ 1.259.888.000 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais).

- Nota-se, que os recebíveis de **Clientes** apresentaram tendência crescente, conforme evolução ilustrada no quadro abaixo, onde, a principal responsável pelo acréscimo da rubrica foi a empresa **CONSTRAN**:

Em R\$

Empresa	1° Trimestre/2020	2° Trimestre/2020	3° Trimestre/2020
UTC ENGENHARIA	757.733.938	757.733.938	757.170.350
CONSTRAN	401.624.152	404.795.836	457.004.297
NORTEOLEUM	24.116.111	24.075.465	24.059.530
UTC DI	10.708.688	10.140.065	10.729.934
HEFTOS	-	1.390.901	6.296.109
CLIA PORTO	2.671.210	2.437.309	2.535.434
COBRAZIL	2.331.007	2.516.474	903.675
CICSA	503.855	503.855	535.905
NITEROI	457.942	457.942	457.942
VOLGA	194.921	194.921	194.921
Total	1.200.341.823	1.204.246.704	1.259.888.096

- 95% do saldo da **UTC ENGENHARIA**, equivalente a R\$ 719.454.506 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais) é devido pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, sendo a integralidade do montante remanescente de exercícios anteriores.
- Foi disponibilizado relatório do contas a receber, da **CONSTRAN** totalizando em setembro de 2020, R\$ 18.145.542 (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), sendo

75% devido pela empresa Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A. Tal relatório abrange, além do contas a receber de clientes nacionais, os valores em aberto relativo aos consórcios - conforme informações do **GRUPO** - estando condizente com a alínea “112.11.000 - CLIENTES NACIONAIS – OBRAS”, do balancete analítico, de setembro de 2020, da **CONSTRAN**.

- 89% do saldo a receber da **NORTEOLEUM**, equivalente a R\$ 21.401.250 (vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) é devido pela Imetame Energia Ltda, desde o exercício de 2017.
- A totalidade dos recebíveis da **COBRAZIL**, é devido pela Thyssenkrupp, sendo 4% remanescente do exercício de 2019.
- 73% do saldo da **NITEROI**, equivalente a quantia de R\$ 329.460 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais) é devido pela Montserrat, sendo a integralidade do montante remanescente de exercícios anteriores.
- 9% do saldo a receber da **UTC DI**, equivalente a R\$ 937.482 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) é devido pela empresa Artemp Engenharia de Instalações Ltda, sendo o saldo mais representativo da rubrica.

14. Outros 24% dos bens e direitos do **GRUPO UTC** correspondem aos **Créditos e Valores** de curto e longo prazo, somando em setembro de 2020, R\$ 896.472.000 (oitocentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais). Os valores alocados nessa rubrica, referem-se a ações de cobrança, de liquidação de sentença e de indenizações, ocorridos em contratos com órgãos públicos, com reivindicação de ressarcimentos dos custos incorridos nos referidos contratos, amparado nas condições contratuais e avaliação da assessoria jurídica, tendo no trimestre analisado apontado redução de 3%, em relação ao trimestre anterior.

- Curto prazo: responsável pelo decréscimo ocorrido no período, totalizou em setembro de 2020, R\$ 142.575.000 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), dos quais, 77% foram utilizados para integralização de capital na subsidiária integral **CONSTRAN INTERNACIONAL**, equivalente a R\$ 109.614.000 (cento e nove milhões, seiscentos e quatorze mil reais), relativos a títulos a receber da empresa Valec Eng S/A, sem movimentação no trimestre analisado.
- Longo prazo: permaneceu com saldo de R\$ 753.898.000 (setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais) em setembro de 2020, referente a recebíveis da **CONSTRAN**, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Em R\$	
Conta Contábil	3° Trimestre/2020
121.11.002 - Obras Rodoviárias no Estado do Piauí	330.700.486
121.11.001 - Ponte Ferroviária s/Rio Parana	265.149.270
121.12.011 - Consorcio Constran CNO Arcosul	65.953.122
121.12.010 - Cons Constran/galvao/Construcap DNIT	21.260.818
121.11.009 - Ponte Imperatriz	20.589.535
121.14.002 - Constran Egesa - Lote 2	20.583.176
121.15.001 - D.E.R. - Maranhao	14.794.477
121.14.001 - Retencao Contratual	8.419.999
121.13.001 - Clientes Nacionais	6.446.816
Total	753.897.700

(*) Dados extraídos do balancete da Constran.

15. O aumento do **Intangível** no trimestre analisado, reflete 37% do crescimento do **Ativo Total**, equivalente ao montante de R\$ 110.117.000 (cento e dez milhões, cento e dezessete mil reais), somando em setembro de 2020, R\$ 510.777.000 (quinhentos e dez milhões, setecentos e setenta e sete mil reais). No período analisado, houve o reconhecimento das amortizações sobre os bens intangíveis, bem como dos Acervos Técnicos², na **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA**, no montante de R\$ 110.126.000 (cento e dez

² Acervos Técnicos correspondentes ao Certificados de Atestado Técnico – CAT, utilizados para a capitalização das subsidiárias integrais.

milhões, cento e vinte e seis mil reais), condizentes com o laudo de avaliação disponibilizado.

- Observa-se que o **Intangível** do **GRUPO UTC**, corresponde a 14% do **Ativo Total**, em setembro de 2020, sendo composto principalmente pelo valor de Acervos Técnicos.

16. A rubrica **Títulos a Receber** de curto prazo, apresentou a quantia de R\$ 392.642.000 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais) em setembro de 2020, onde:

- No trimestre analisado, houve aumento de R\$ 20.672.000 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), em relação ao trimestre anterior, sendo relativo ao aumento de capital na subsidiária **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA** com valores de títulos a receber da Itaipu – Binacional³.
- 78% do saldo da rubrica, em setembro de 2020, pertence a **CONSTRAN**, alocado na alínea Precatórios a Receber – Obras – D.E.R. Maranhão, desde dezembro de 2017, no valor de R\$ 306.207.000 (trezentos e seis milhões, duzentos e sete mil reais). Conforme informações do **GRUPO**, e reportado em Relatórios anteriores, tal montante referem-se: “O precatório do Maranhão faz parte da UPI - Unidades Produtivas Isoladas AJ, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, juntamente com precatório do ACRE e Crédito Chesf. Os Credores Extraconcursais Colaboradores Aderentes que elegeram a Opção B e os Credores Classe II Colaborador possuem 84,4% % dos valores líquidos de despesas e tributos desta UPI - Unidades Produtivas Isoladas e o Grupo UTC 15,6%. Em 2019, foram feitas 3 tentativas de venda, mas somente o precatório do Acre e Crédito Chesf foram arrematados pelo Fundo de Investimento. Estamos em contato com os bancos debenturistas para definição de novo valor de venda para ser colocado em leilão novamente, já que pelo Plano de Recuperação Judicial o valor de venda desta UPI -

³ Crédito judicial relacionado às ações propostas em face de Itaipu Binacional, sob nº 00002905-03.1997.4.01.3400 e 002910-25.1997.4.01.3400, ambas em trâmite perante a 35ª Vara Cível de São Paulo.

Unidades Produtivas Isoladas deve ser definido por estes bancos, nos termos da cláusula 8.2.1 do PRJ”.

17. O **Imobilizado** já líquido de depreciação, representou 6% do **Ativo Total** em setembro de 2020, equivalente ao montante de R\$ 214.543.000 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais), estando contabilizados por seus custos históricos de aquisição, sendo a despesa com depreciação apropriada mensalmente utilizando o método linear. Ademais, conforme informação do **GRUPO UTC**, a vida útil dos ativos é revisada e ajustada ao final de cada exercício. Abaixo, segue quadro contendo o valor bruto e a variação ocorrida na comparação entre o segundo e terceiro trimestre de 2020, a depreciação acumulada em setembro de 2020 e valor líquido, por empresa:

Em R\$

Empresa	Imobilizado Bruto		Variação	Depreciação set/20	Imobilizado Líquido
	jun/20	set/20			
Constran	206.644.270	205.767.769	- 876.501	- 114.575.767	91.192.001
UTC Participações	62.199.309	62.199.309	-	- 10.412.698	51.786.611
UTC Engenharia	250.683.841	237.159.329	- 13.524.513	- 189.650.426	47.508.903
Cobrena - Terrenos	8.546.538	8.546.538	-	-	8.546.538
Mape	18.640.434	18.640.434	-	- 12.158.727	6.481.706
Norteoleum	4.662.399	4.662.399	-	- 223.274	4.439.125
Cicsa	2.091.862	2.091.862	-	- 474	2.091.388
Cobrazil	2.781.305	2.781.305	-	- 1.167.258	1.614.047
Heftos					621.705
Clia Porto - Imóveis	201.735	201.735	-	-	201.735
Transmix	202.710	202.710	-	- 162.183	40.527
Desen. Imobiliario	95.923	95.923	-	- 76.971	18.951
Niteroi	843	843	-	- 843	-
Total conforme balancetes individuais (*)	556.751.169	542.350.155	- 14.401.014	- 328.428.621	214.543.238
Balanco Consolidado -Setembro/2020					214.543.482
Divergência entre as informações Contábeis					- 244

(*) Dados obtidos dos balancetes individuais disponibilizados, com exceção da empresa "Heftos" que foi extraído do balanço consolidado.

- Abaixo segue quadro contendo a abertura das variações acima identificadas nas empresas **CONSTRAN** e **UTC ENGENHARIA**, no que se refere as baixas contábeis efetuadas no terceiro trimestre de 2020:

LASPRO CONSULTORES

Empresa	Período	Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
CONSTRAN	ago/20	132.11.002 - Maquinas e Equipamentos	67.867.015	-	930.258	66.936.757
ENGENHARI	ago/20	132.11.055 - Maquinas e Equipamentos	75.347.099	-	2.770.413	72.576.687
ENGENHARI	ago/20	132.11.059 - Veiculos	87.395.054	-	10.034.100	77.360.954
ENGENHARI	set/20	132.11.055 - Maquinas e Equipamentos	72.576.687	-	710.000	71.866.687
ENGENHARI	set/20	132.11.057 - Moveis e Utensílios	14.890.937	-	10.000	14.880.937

- **UTC ENGENHARIA:** Houve baixa contábil no montante de R\$ 13.524.513 (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais), onde, conforme informações do **GRUPO UTC**, referem-se à operação com a empresa Tumiaru Equipamentos Ltda⁴:

Boa Tarde,

Quanto ao questionamento das baixas, seguem as justificativas e anexo:

As baixas referem-se a operação com a empresa Tumiaru, conforme já informado no 2º trimestre.

Veja no demonstrativo que ainda restou saldo de R\$ 3.922.883,28. As baixas são para quitar esse saldo. Ficaremos com 120 equipamentos para as nossas obras.

Att

- **CONSTRAN:** Houve baixa contábil no montante de R\$ 930.258 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais), onde, conforme informações do **GRUPO UTC**, referem-se a:
 - *“Segue documento assinado pela Caterpillar, autorizando a venda dos equipamentos, já que ela possuía alienação fiduciária do mesmo. O recurso entrou direto na conta da Caterpillar para abater do empréstimo que tínhamos.”*



⁴ Instrumento Particular de Acordo para Novação de Dívida entre UTC ENGENHARIA e Tumiaru Equipamentos Ltda, celebrado em 2019. Refere-se a emissão das notas fiscais de venda dos equipamentos, Conforme informações do GRUPO UTC, contidas no relatório anterior, ao longo dos meses as vendas eram efetuadas através da emissão do DUT – documento único de transferência, e por um problema no fluxo de informações internas as notas fiscais correspondentes não foram emitidas tempestivamente”, onde, “em processo de conciliação entre a contabilidade e financeiro esse problema foi identificado e as notas fiscais foram emitidas em junho de 2020. As baixas no imobilizado estão acontecendo na rotina de fechamento do exercício corrente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª.

O presente Contrato tem como OBJETO, a compra pelo COMPRADOR, dos equipamentos abaixo discriminados, de propriedade do VENDEDOR ("Bens"), os quais encontram-se alienados fiduciariamente ao BANCO CATERPILLAR:

Tipo/Marca	Modelo	Série	Valor R\$
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	349D	CAT0349DKJGB00650	200.000,00
Valor Total			200.000,00

 Identificação do emitente CONSTRAN S/A CONSTRUCOES E COMERCIO RODOVIA PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA, S/N - KM 61 SALA 1 COCUERA MOGI DAS CRUZES - SP		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA																															
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 3520 0861 1565 6800 4420 5500 1000 0004 0517 3320 8440																													
N.º. 0000405 FL. 1 / 1 SÉRIE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																															
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE BEM		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200664541205 05/08/2020 11:04:27																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 454525160111		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO		CNPJ / CPF 61.156.568/0044-20																													
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL N R EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA		CNPJ / CPF 08.892.245/0001-82		DT EMISSÃO 05/08/2020																													
ENDEREÇO AV BABACULANDIA 340		BAIRRO / DISTRITO VILA LOBAO		CEP 65910-000																													
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		FONE / FAX		UF MA																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124658245		HORA SAÍDA																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FATURA/DUPLIC.</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA/DUPLIC.</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA/DUPLIC.</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0000405/001</td> <td>05/08/2020</td> <td>200.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	0000405/001	05/08/2020	200.000,00																
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR																									
0000405/001	05/08/2020	200.000,00																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">BASE DE CALCULO DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CALCULO DO ICMS ST</th> <th>VALOR DO ICMS SUBSTITUTO</th> <th>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>						BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00																
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>VALOR DO DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESPESAS</th> <th>VALOR DO IPI</th> <th>VALOR TOTAL DA NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00																				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00																												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL RETIRA																																	
ENDEREÇO 1		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP																													
QUANTIDADE 1,00		ESPECIE VOLUME		PESO BRUTO 45.375,000																													
MARCA		NUMERO		PESO LIQUIDO 45.375,000																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CALC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALÍQUOTAS ICMS</th> <th>ALÍQUOTAS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C01002120</td> <td>ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 349DL ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO 349DL-ARRA NJO 349DL-01 MARCA CATERPILLAR AF- 3.09 49.008 -7 SÉRIE CAT0349DKJGB00650.</td> <td>84295219</td> <td>040</td> <td>6551</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>200000,00</td> <td>200.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	C01002120	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 349DL ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO 349DL-ARRA NJO 349DL-01 MARCA CATERPILLAR AF- 3.09 49.008 -7 SÉRIE CAT0349DKJGB00650.	84295219	040	6551	UN	1,00	200000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI																				
C01002120	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 349DL ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO 349DL-ARRA NJO 349DL-01 MARCA CATERPILLAR AF- 3.09 49.008 -7 SÉRIE CAT0349DKJGB00650.	84295219	040	6551	UN	1,00	200000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				

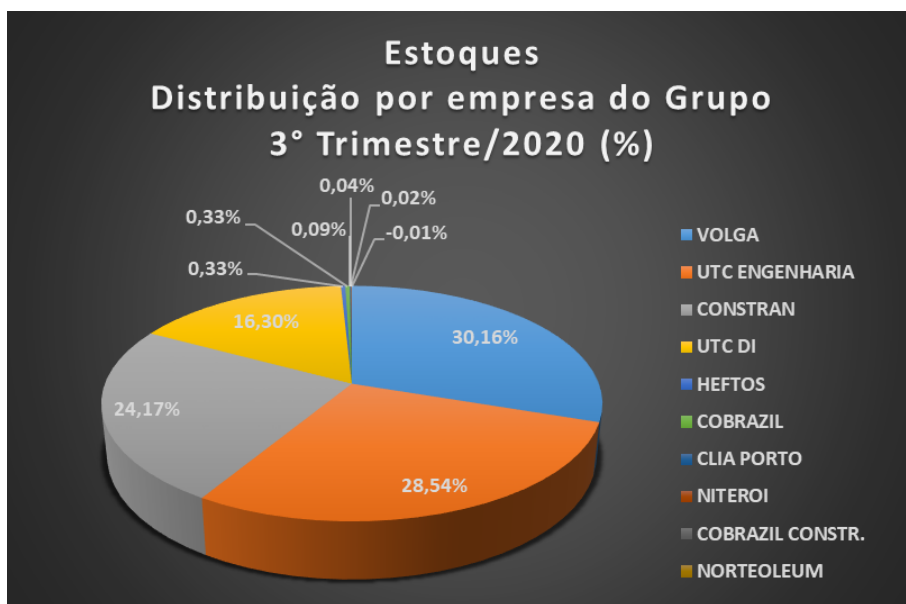
18. Os **Investimentos** são responsáveis por 44% do crescimento do Ativo Total no terceiro trimestre de 2020, tendo acrescido em R\$ 130.964.000 (cento e trinta milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais), em comparação ao saldo apresentado no trimestre anterior, atingindo investimentos de R\$ 172.999.000 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil

72.857.1 MM / CB
 Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

reais), dos quais, 76% pertencem à empresa **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA**⁵, equivalente a quantia de R\$ 130.799.000 (cento e trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), alocada na **UTC ENGENHARIA**.

19. Os **Estoques** estão segregados em contas de curto e longo prazo, montando conjuntamente, em setembro de 2020, R\$ 72.730.000 (setenta e dois milhões, setecentos e trinta mil reais), assim distribuídos entre as empresas do **GRUPO**:



- Ressalta-se que do saldo alocado no ativo não circulante, no montante de R\$ 24.174.000 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil reais), 91% referem-se ao terreno “Colina Sul” na **PATRIMONIAL VOLGA**, do qual está sendo negociado através da UPI - Unidades Produtivas Isoladas nos termos

⁵ **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA S.A.**, subsidiária integral da **UTC ENGENHARIA S.A.**, inscrita sob nº 37.241.124/0001-79, com data de abertura em 27 de maio de 2020, tendo como atividade econômica principal Obras de Montagem Industrial. O capital social é de R\$ 130.799.000 (cento e trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), dividido e, 130.799.000 (cento e trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1 (um real).

do Plano de Recuperação Judicial, e o restante é relativo ao terreno “Itambi” da **UTC DI**.

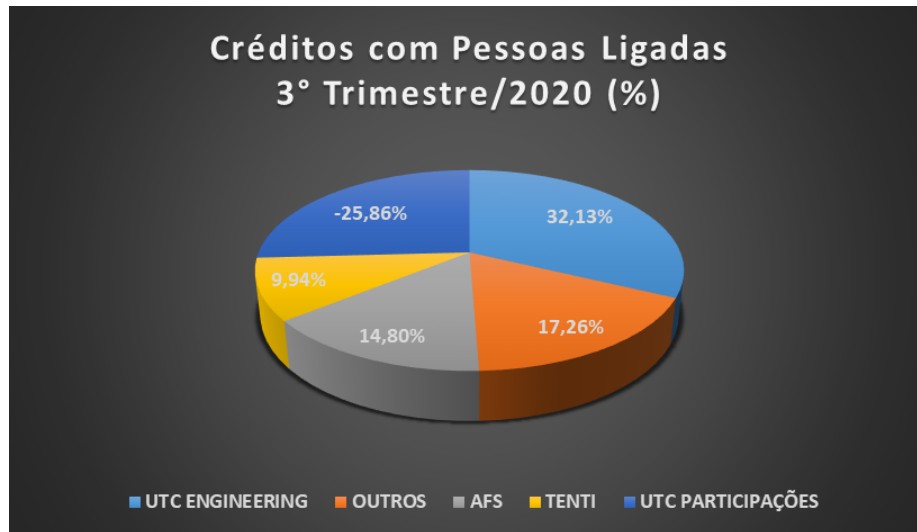
20. Apresentando redução de 5% no trimestre analisado, os **Adiantamentos de Terceiros** de curto e longo prazo, somaram em setembro de 2020, R\$ 74.928.000 (setenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), dos quais, 69% foram antecipados a Fornecedores pela **UTC PARTICIPAÇÕES**, equivalente a R\$ 51.652.000 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

21. Os **Impostos a Recuperar** cresceram em 2% no terceiro trimestre de 2020, perfazendo créditos compensáveis de R\$ 67.476.000 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais), dos quais, 47% estão alocados na **UTC ENGENHARIA** e 47% na **CONSTRAN**. Ademais, em longo prazo, sob a rubrica **IRPJ e CSLL Diferidos**, no terceiro trimestre de 2020, houve o acréscimo de R\$ 1.000 (um mil reais), somando R\$ 14.000 (quatorze mil reais).

22. Nota-se, no período analisado, redução de R\$ 1.565.000 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) nos valores relativos a **Depósitos e Garantias**, totalizando em setembro de 2020, R\$ 45.980.000 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil reais), sendo 85% da **UTC ENGENHARIA**, responsável pelo decréscimo da rubrica.

23. Os valores alocados em **Outros Créditos** de curto e longo prazo, encerraram o terceiro trimestre de 2020, totalizando R\$ 21.231.000 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e um mil reais), equivalente a 1% do **Ativo Total** em setembro de 2020. No curto prazo, referem-se as Despesas Antecipadas, estando 73% reconhecidos na **CONSTRAN**, enquanto no longo prazo, 73% são relativos a recebíveis da **UTC PARTICIPAÇÕES**, sem movimentação nos meses analisados, e o restante pertencem a **CONSTRAN**.

24. Os **Créditos com Pessoas Ligadas** decresceram 13% no trimestre analisado, representado pela quantia de R\$ 1.150.000 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), decorrente principalmente pela movimentação financeira ocorrida na alínea **Outros** e **UTC ENGENIRING**, totalizando em setembro de 2020, R\$ 7.380.000 (sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), distribuídos da seguinte maneira:



- O montante relacionado a **UTC PARTICIPAÇÕES** está contrário à sua natureza contábil, em R\$ 3.954.000 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), desde o encerramento do exercício anterior.

25. Os recursos mantidos em **Caixas e Equivalentes de Caixas** cresceram 3% no terceiro trimestre de 2020, somando a importância de R\$ 20.757.000 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais) em setembro de 2020, dos quais, 82% correspondem a disponibilidades da **CONSTRAN**, equivalente a quantia de R\$ 17.001.000 (dezessete milhões e um mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

- 59% referem-se a recursos em Aplicações Financeiras – Consórcios;
- 15% ao Fundo Fixo;
- 14% a Conta Corrente – Escritório Central;

- 10% a Conta Corrente – Consórcios;
- 2% a Conta Corrente – Obras.

Em milhares de reais

Balço Patrimonial	31/03/2020 V2	30/06/2020 V2	30/09/2020
Ativo	3.466.376	3.460.030	3.757.820
Circulante	1.920.344	1.917.262	1.984.660
Caixas e Equivalentes de Caixas	22.242	20.171	20.757
Clientes	1.178.746	1.182.651	1.238.292
Estoques	42.857	49.440	48.556
Créditos e Valores	156.466	147.435	142.575
Titulos a Receber	371.970	371.970	392.642
Adiantamentos a Terceiros	71.281	71.776	68.446
Impostos a Recuperar	69.144	66.014	67.476
Outros Creditos	7.638	7.805	5.915
Realizável A Longo Prazo	880.641	880.968	874.840
Créditos e Valores	753.898	753.898	753.898
Clientes	21.596	21.596	21.596
Estoques	24.174	24.174	24.174
Depositos e Garantias	47.488	47.545	45.980
Créditos com Sociedade Ligadas	8.289	8.530	7.380
Adiantamentos à Terceiros	6.481	6.481	6.481
Imposto de Renda e Contr.Social Diferidos	10	12	14
Outros Creditos	18.704	18.731	15.316
Permanente	665.392	661.801	898.319
Investimentos - OUTROS	41.876	42.034	172.999
Imobilizado	222.848	219.107	214.543
Intangível	400.668	400.660	510.777

26. O **GRUPO UTC** atingiu em setembro de 2020, **Endividamento Total** na importância de R\$ 4.384.454.000 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), onde, R\$ 1.090.810.000 (um bilhão, noventa milhões, oitocentos e dez mil reais) estão sujeitos a recuperação judicial e R\$ 3.293.644.000 (três bilhões, duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) não se sujeita a recuperação judicial.

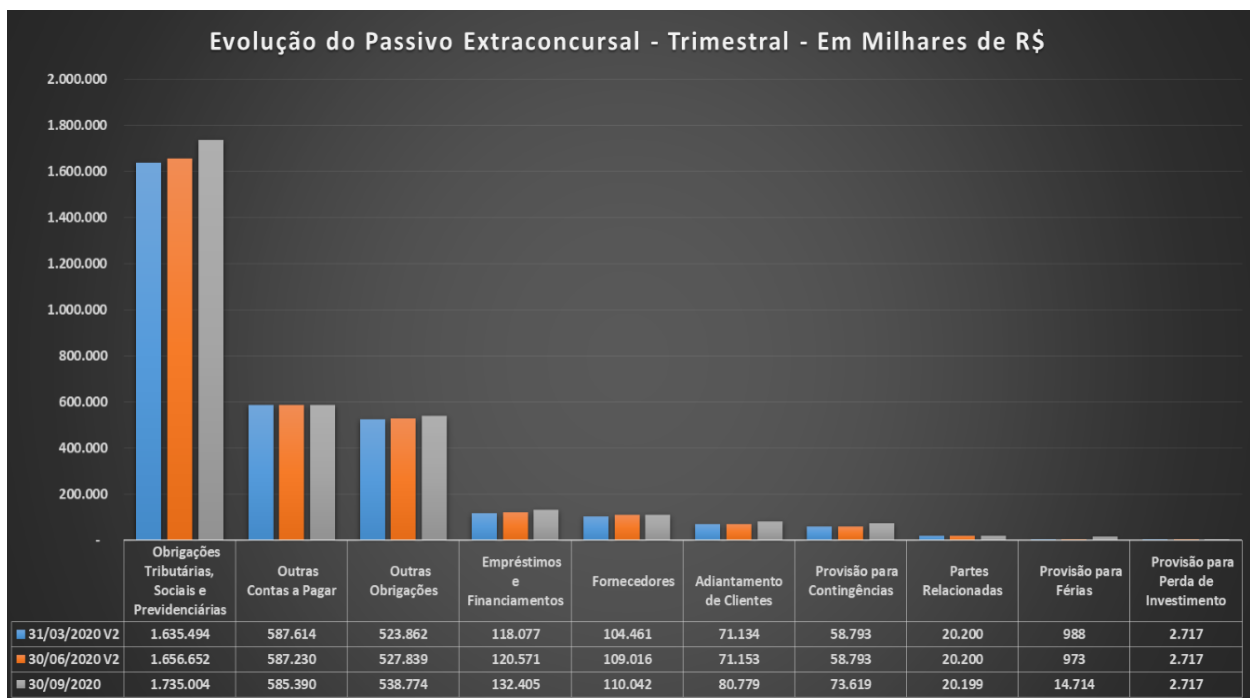
- Os **Credores Concursais**, alocados no curto e longo prazo, conjuntamente, deteve crescimento de 1% no trimestre analisado, sendo melhor detalhado em tópico específico. Ademais, observa-se no trimestre analisado, reclassificação entre contas de curto e longo prazo, encerrando o mês de setembro de 2020, com a rubrica do passivo não circulante, contrário à sua natureza contábil, onde, conforme informações do **GRUPO**, “*houve um*

problema no sistema, sendo todo passivo a longo prazo, relativo aos credores recuperação judicial, transferido para o passivo circulante, porém a distribuição correta dos valores é a seguinte: ”

Curto Prazo: R\$ 239.978 Mil
Longo Prazo: R\$ 850.832 Mil

Estaremos regularizando o lançamento no mês subsequente.

- Do montante não sujeito, **Extraconcursal**, constata-se no terceiro trimestre de 2020, crescimento de R\$ 170.303.000 (cento e setenta milhões, trezentos e três mil reais) em relação ao primeiro trimestre de 2020, conforme ilustração gráfica abaixo:



- Nota-se, que 53% do endividamento – Extraconcursal, referem-se a dívidas tributárias, sociais e previdenciárias, alocadas em contas de

curto e longo prazo, sob as rubricas **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias, Provisão de IRPJ e CSLL, Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias – Refis e Impostos Diferidos**, onde conjuntamente, somaram R\$ 1.735.004.000 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões e quatro mil reais) em setembro de 2020, sendo 49% relativos a **CONSTRAN**, 34% a **UTC ENGENHARIA** e 12% a **UTC PARTICIPAÇÕES**.

Em R\$

EMPRESA	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	IRPJ E CSLL	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	IMPOSTOS DIFERIDOS	TOTAL
	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO		
	CONSTRAN	233.067.529	-	238.767.382	
UTC ENGENHARIA	359.381.523	13.766	85.955.960	142.132.865	587.484.114
UTC PARTICIPAÇÕES	-	-	-	202.165.107	202.165.107
TRANSMIX	40.548.317	-	-	-	40.548.317
VOLGA	17.745.319	18.503	-	-	17.763.823
UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	6.576.830	3.619.640	374.225	-	10.570.694
HEFTOS	4.993.706	-	-	-	4.993.706
CICSA	4.613.649	-	20.210	-	4.593.439
CLIA PORTO	5.160.508	-	1.375.139	-	3.785.369
COBRENA	2.770	16.586	-	2.381.922	2.401.279
COBRAZIL CONSTR.	733.289	1.463.600	-	-	2.196.889
NITERÓI	1.154.113	245	445.808	-	1.599.676
NORTEOLEUM	1.088.232	-	-	-	1.088.232
COBRAZIL	768.294	-	-	-	768.294
MAPE	172.455	20.667	-	-	193.122
IGUATEMI	14	17.855	-	-	17.868
UTC INVESTIMENTOS	1.368	7.184	-	-	8.551
TOTAL EM SETEMBRO/2020	676.007.917	5.177.555	324.148.025	729.670.805	1.735.004.303

(*) Dados obtidos do balanço consolidado de setembro de 2020.

- o Ademais, 64% do crescimento identificado, estão refletidos nas dívidas tributárias, sociais e previdenciárias, sendo as rubricas de **Provisão de IRPJ e CSLL e Impostos Diferidos**⁶, os principais responsáveis.

27. A rubrica **Outras Contas a Pagar** de longo prazo, não apresentou variação expressiva no período analisado, montando obrigações de

⁶ **Impostos Diferidos**⁶, relativos a IRPJ e CSLL incidentes sobre o reconhecimento de pleitos junto a clientes e sobre ajuste a valor presente das dívidas da recuperação judicial, ambos ainda não realizados.

R\$ 585.390.000 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e noventa mil reais) em setembro de 2020, equivalente a 18% do endividamento não sujeito a recuperação judicial, estando distribuídos da seguinte maneira:

- 96% do saldo, equivalente a R\$ 563.944.000 (quinhentos e sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) estão alocados como **Outras Contas a Pagar**, dos quais, 95% referem-se a obrigações constituídas pela **UTC PARTICIPAÇÕES**, remanescentes de exercícios anteriores.
- 2% do saldo, equivalente a R\$ 11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil reais), referem-se a **Receita Diferida de Incorporação**, estando integralmente registrado na **NORTEOLEUM**, desde o exercício de 2017.
- 1% do saldo, equivalente a R\$ 7.023.000 (sete milhões e vinte e três mil reais), pertencem a **UTC DI**, sem DUAL, relativos a **Receita Diferida de Incorporação**.
- O restante, equivalente a R\$ 3.507.000 (três milhões, quinhentos e sete mil reais) são relativos a **Adiantamentos de Clientes** efetuados na empresa **COBRAZIL**, sem movimentação nos meses analisados.

28. Os valores mantidos em **Outras Obrigações**, apresentaram no encerramento do mês de setembro de 2020, aumento de 2% em comparação ao saldo de junho de 2020, totalizando R\$ 538.774.000 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais), estando composto por:

Em milhares de R\$	
Outras Obrigações	Setembro/2020
Outras Contas a Pagar	258.444
C/C Consórcios	249.290
Outras Obrigações	31.039
Total	538.774

(*) *Dados obtidos do balanço consolidado de setembro de 2020.*

- São classificados em **Outras Contas a Pagar**, valores relativos a “adiantamentos diversos”, “adiantamentos recebidos de clientes”, “lucros distribuídos”, “outras contas a pagar”, “mutuo com terceiros”, “acordos”,

“cauções de terceiros”, dentre outras, formando o saldo devedor de R\$ 258.444.000 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), dos quais, 81% estão reconhecidos na **UTC PARTICIPAÇÕES**.

- 100% do saldo de R\$ 249.290.000 (duzentos e quarenta e nove milhões, duzentos e noventa mil reais) registrados como **C/C Consórcios**, estão reconhecidos na **CONSTRAN**.

29. Os **Empréstimos e Financiamentos**, de curto e longo prazo, somaram obrigações financeiras na importância de R\$ 132.405.000 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil reais) em setembro de 2020, apontando crescimento de 10%, em relação ao saldo apresentado no trimestre anterior, dos quais 70% foram constituídos pela **CONSTRAN**, principal responsável pelo crescimento da rubrica.

30. Os valores devidos a **Fornecedores**, apresentaram no trimestre analisado, acréscimo de R\$ 1.025.000 (um milhão e vinte e cinco mil reais), indicando maior volume de aquisições a prazo nesse período, atingindo saldo devedor de R\$ 110.042.000 (cento e dez milhões e quarenta e dois mil reais) em setembro de 2020, dos quais, 51% pertencem a **CONSTRAN**, 23% a **UTC PARTICIPAÇÕES** e 14% a **UTC ENGENHARIA**.

- Abaixo segue quadro demonstrando os maiores saldos em aberto das empresas do **GRUPO**:

LASPRO CONSULTORES

Em R\$ - CONSTRAN

FORNECEDOR	VALOR	%
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADO SAO PAULO	622.544	12%
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	363.416	7%
BRANCO SAUDE S/A	243.344	5%
ESTALEIRO DE CONSTRUCAO NAVAL AREALVA LTDA	211.448	4%
JOSE CARLOS BARBOSA-BARBOSINHA-ME	194.660	4%
CARLA DOMENICO E ANA LUCIA PENON SOCIEDADE DE ADVOGADOS	187.431	3%
CERDEIRA DE SANTANA ADVOGADOS S/C	163.274	3%
ROCHA & CHAGAS LTDA - ME	144.701	3%
LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	136.459	3%
GHB REVEGETACAO AMBIENTAL LTDA - ME	133.821	2%
10 maiores saldos de Fornecedores de Materias e Serviços	2.401.098	45%
Demais Fornecedores de Materias e Serviços	2.962.482	55%
Total no 3 Trimestre/2020	5.363.580	100%
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONSÓRCIOS	51.231.773	
TOTAL FORNECEDORES MATERIAIS E SERVIÇOS	56.595.353	

Em R\$ - UTC PARTICIPAÇÕES

FORNECEDOR	VALOR	%
PRP CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA	14.986.847	59%
TOSTO E BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.000.000	20%
O.R.D.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.134.582	4%
RICARDO RIBEIRO PESSOA	849.388	3%
TOJAL, RENAULT ADVOGADOS ASSOCIADOS	453.323	2%
CARLA DOMENICO E ANA LUCIA PENON SOCIEDADE DE ADVOGADOS	393.562	2%
PRP CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA	286.681	1%
LEITE, TOSTO E BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	265.861	1%
SAMPAIO FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	253.246	1%
MINISTERIO DA FAZENDA	225.012	1%
10 maiores saldos de Fornecedores de Materias e Serviços	23.848.501	94%
Demais Fornecedores de Materias e Serviços	1.434.494	6%
Total no 3 Trimestre/2020	25.282.995	100%
TOTAL FORNECEDORES MATERIAIS E SERVIÇOS	25.282.995	

Em R\$ - UTC ENGENHARIA

FORNECEDOR	VALOR	%
BRANCO SAUDE S/A	1.582.172	23%
RICARDO RIBEIRO PESSOA	558.735	8%
SECRETARIA DA FAZENDA	497.797	7%
MORELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	267.562	4%
SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS	247.266	4%
MANESCO, RAMIRES, PEREZ E AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	161.609	2%
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A	160.204	2%
SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.627	2%
TOTVS S.A.	151.767	2%
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	130.699	2%
10 maiores saldos de Fornecedores de Materias e Serviços	3.913.438	58%
Demais Fornecedores de Materias e Serviços	2.858.008	42%
Total no 3 Trimestre/2020	6.771.445	100%
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONSÓRCIOS	8.316.884	
TOTAL FORNECEDORES MATERIAIS E SERVIÇOS	15.088.329	

31. Os Adiantamentos a Clientes cresceram 14% no trimestre analisado, perfazendo o saldo de R\$ 80.779.000 (oitenta milhões,

72.857.1 MM / CB
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

setecentos e setenta e nove mil reais) em setembro de 2020, sendo 93% antecipado a **CONSTRAN** e o restante a **HEFTOS**, responsável pelo crescimento da rubrica.

32. Nota-se no trimestre analisado, crescimento do montante de R\$ 14.826.000 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) na rubrica de **Provisão para Contingências**, somando em setembro de 2020, R\$ 73.619.000 (setenta e três milhões, seiscentos e dezenove mil reais). Em indagação ao aumento identificado, o **GRUPO UTC** informou, que tal montante não foi realizado no exercício de 2020, até o mês de setembro, bem como, *“não existe esse valor no resultado desse período. Essa rubrica estava somada na linha de “Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias”, sendo ajustado no trimestre atual”*.

- A Recuperanda vem efetuando registros contábeis extemporâneos. Abaixo segue balancete, relativo ao mês de janeiro de 2020, demonstrando o registro do montante supramencionado, indicando fragilidade no sistema contábil:

Balancete Analítico - Cenário Societario Constran

Período de Referência: 01/01/2020 até 31/01/2020

Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
221.40.000 - PROVISÕES	-14.826.283,70	0,00	0,00	-14.826.283,70
221.41.000 - PROVISÕES	-12.631.981,10	0,00	0,00	-12.631.981,10
221.41.002 - Contingencias Trabalhistas	-6.252.747,95	0,00	0,00	-6.252.747,95
221.41.003 - Contingencias c/Financ. Bancario	-6.379.233,15	0,00	0,00	-6.379.233,15

33. As obrigações com **Partes Relacionadas** somaram a importância de R\$ 20.199.000 (vinte milhões, cento e noventa e nove mil reais) em setembro de 2020, relativos a recursos recebidos de empresas Controladas e Coligadas, com finalidade de financiar despesas correntes e investimentos, sendo que os mesmos são reconhecidos pelo valor de custo, não possuem vencimento predeterminado e não estão sujeitos a encargos financeiros.

34. No terceiro trimestre de 2020, houve aumento expressivo na rubrica **Provisão de Férias**, no montante de 13.742.000 (treze

milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), atingindo em setembro de 2020, R\$ 14.714.000 (quatorze milhões, setecentos e quatorze mil reais), dos quais, 81% estão registrados na **CONSTRAN**, equivalente ao saldo de R\$ 11.902.000 (onze milhões, novecentos e dois mil reais), sendo o principal responsável pelo crescimento identificado. Foi solicitado relatório trabalhista, para confronto e validação do saldo contábil, relacionado a **CONSTRAN**, onde:

Em milhares de R\$	
Provisões	Setembro/2020
Relatório de Provisão de Férias	2.856
Relatório de 13º Salário	846
Total - Relatórios disponibilizados	3.702
Saldo Contábil	11.902
Varição	7.404

- Conforme informações do **GRUPO UTC** a variação acima detectada, *refere-se aos valores de provisões dos Consórcios, não sendo apresentado relatório de provisões suportes.*
- Ademais, o **GRUPO** informou a existência de provisão para férias, no segundo trimestre de 2020, no valor de R\$ 17.714.403 (dezessete milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais), entretanto, tal montante não contempla as informações anteriormente disponibilizadas, indicando a ocorrência de ajustes extemporâneos, dos quais, não são comunicados a este Administrador Judicial, prejudicando as análises.

35. No encerramento do terceiro trimestre de 2020, o **Patrimônio Líquido** encontra-se descoberto no montante de R\$ 626.634.000 (seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), ocasionados pelos **Prejuízos Acumulados**, que somam R\$ 2.489.553.000 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e três reais), superando as Reservas e o Capital Social.

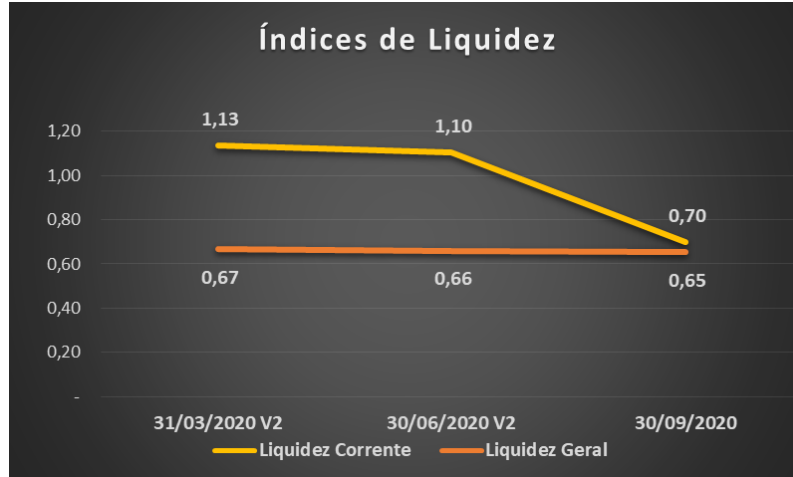
Em milhares de reais

Balço Patrimonial	31/03/2020 V2	30/06/2020 V2	30/09/2020
Passivo	3.466.376	3.460.030	3.757.819
Circulante	1.691.953	1.738.385	2.847.307
Fornecedores	104.461	109.016	110.042
Empréstimos e Financiamentos	109.608	113.495	126.294
Credores Recuperação Judicial	263.537	271.565	1.295.518
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	613.202	639.226	676.008
Provisão IRPJ de CSLL	5.160	5.118	5.178
Adiantamento de Clientes	71.134	71.153	80.779
Provisão para Férias	988	973	14.714
Outras Obrigações	523.862	527.839	538.774
Exigível A Longo Prazo	2.509.765	2.501.847	1.537.147
Empréstimos e Financiamentos	8.470	7.076	6.111
Credores Recuperação Judicial	814.839	813.522	204.708
Provisão para Perda de Investimento	2.717	2.717	2.717
Partes Relacionadas	20.200	20.200	20.199
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias - Refis	385.196	382.671	324.148
Provisão para Contingências	58.793	58.793	73.619
Outras Contas a Pagar	587.614	587.230	585.390
Impostos Diferidos	631.936	629.637	729.671
Patrimônio Líquido	- 735.342	- 780.202	- 626.634
Capital Social	503.510	503.510	503.510
Reserva de Reavaliação	13.766	13.766	13.766
Ajuste Avaliação Patrimonial	1.227.895	1.227.895	1.358.694
Resultados Abrangentes	- 13.050	- 13.050	- 13.050
Prejuízos Acumulados	- 2.411.792	- 2.411.792	- 2.411.792
Lucros/Prejuízos do Exercício Exercício	- 55.680	- 100.540	- 77.762
Participação Acionistas não controladores	9	10	-

36. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos **indicadores de liquidez**, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou redução de 37% no trimestre analisado, principalmente, em virtude da reclassificação contábil dos valores devidos aos Credores Recuperação Judicial, do longo para o curto prazo, atingindo em setembro de 2020, capacidade de quitação de R\$ 0,70 (setenta centavos de real) para cada real devido em obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus disponíveis e recebíveis também em curto prazo, apontando situação insatisfatória.
- A **Liquidez Geral** no exercício de 2020, apresenta tendência decrescente, onde, para cada real de dívida constituída pelo **GRUPO UTC**, ao utilizar seus disponíveis e realizáveis de curto e longo prazo, há a capacidade de quitação de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos de real) em setembro de 2020,

permanecendo com a necessidade de desmobilização ou recursos de terceiros para a quitação integral das dívidas já constituídas.



37. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do **Ativo Total**, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou no trimestre analisado, redução de 5%, em relação ao trimestre anterior, decorrente principalmente do crescimento dos Investimentos e Intangível nesse período, entretanto, permanece apontando maior volume de dívidas, ultrapassando a totalidade de seus ativos, ou seja, seus bens e direitos não cobrem a suas obrigações totais, estando superiores aos ativos em 17%, em setembro de 2020.

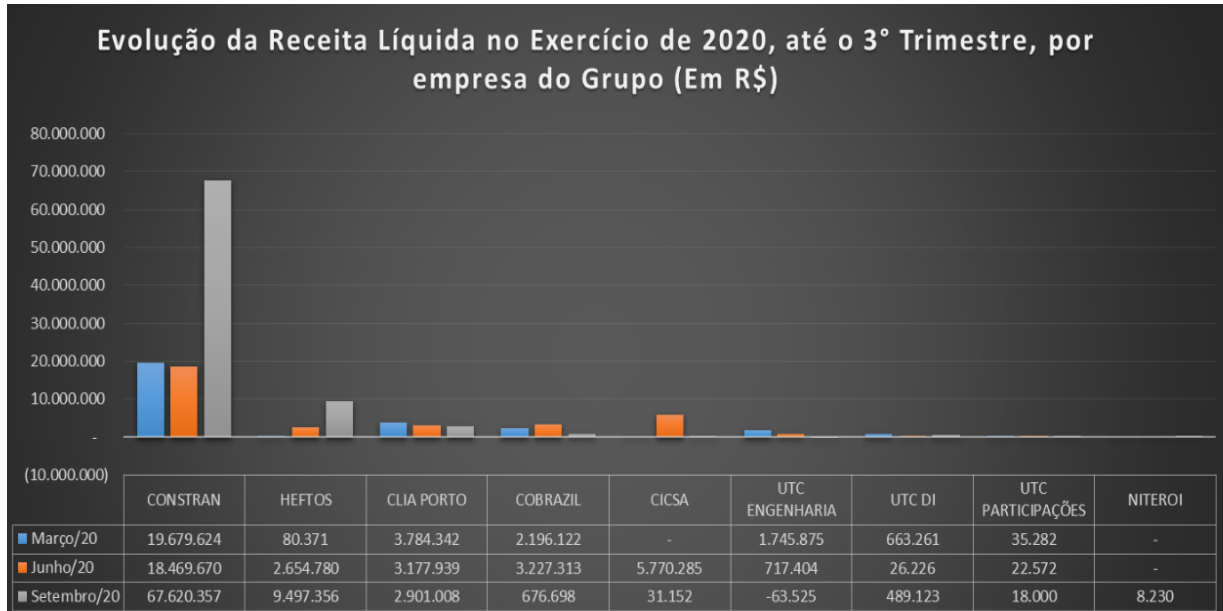
Indicador	31/03/2020 V2	30/06/2020 V2	30/09/2020
Endividamento	121%	123%	117%

(*) O ideal é menor ou igual a 100%.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

38. A **Receita Líquida** auferida no trimestre analisado apresentou crescimento de 138%, em relação ao trimestre anterior, totalizando de forma acumulada, de janeiro a setembro de 2020, a importância de R\$ 143.429.000

(cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais), auferida da seguinte maneira:



39. Os **Custos Dos Serviços Prestados** somaram de forma acumulada, até setembro de 2020, R\$ 165.932.000 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), ultrapassando a **Receita Líquida** auferida, não restando margem operacional para cobrir as demais despesas decorrentes das operações do **GRUPO UTC**.

- Contudo, observa-se, de forma isolada, que no terceiro trimestre de 2020, restou margem de R\$ 22.778.000 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), contribuindo para o resultado positivo auferido nesse período.

40. As **Despesas com Vendas e Administrativas**, correspondem principalmente a gastos relativos ao Pessoal, tais como: salários, encargos e benefícios, além de contratação de serviços de terceiros. Apresentaram crescimento de 20% no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao trimestre anterior, somando de forma acumulada, até setembro de 2020, R\$ 49.026.000 (quarenta e nove milhões e vinte e seis mil reais).

41. O **GRUPO UTC** auferiu de janeiro a setembro de 2020, ganhos relativos a **Outras Receitas/Despesas Operacionais** na quantia de R\$ 28.616.000 (vinte e oito milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), distribuídos da seguinte maneira, conforme abertura disponibilizada pela Recuperanda:

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS - 09/2020

Contas	UTC PAR	UTC ENG	HEFTOS	UTC DI	NITEROI	NORTEOLEUM	MAPE	COBRAZIL	CICSA	CONSTRAN	TOTAL
332.11.002 - Outras Receitas nao Operacional	-	20.672.000	-	-	-	-	-	-	-	-	20.672.000
332.12.001 - Venda Ativo Imobilizado	-	4.932.262	-	-	-	-	-	-	-	200.000	5.132.262
331.12.001 - Receitas Diversas	-	255.790	-	-	-	-	-	-	-	-	255.790
331.13.001 - Aplicacoes Financeiras	-	24	-	-	-	-	-	-	-	0	24
331.13.002 - Descontos Obtidos	-	867	-	-	-	-	-	-	-	4.332	5.198
331.13.004 - Variacao Cambial	-	1.668.727	-	-	-	-	-	-	-	73.578	1.742.305
331.13.005 - Variacao Monetaria Ativa	-	2.260.539	-	-	-	-	-	-	-	-	2.260.539
331.13.006 - Juros Recebidos	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
331.13.001 - Aplicacoes Financeiras	38	-	8	10.323	-	-	-	15.276	-	-	25.645
331.13.002 - Descontos Obtidos	3.691	-	69	1.274	-	-	-	2.053	-	-	7.088
331.14.003 - Pis s/Receita Financeira	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
331.14.004 - Cofins s/Receita Financeira	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
331.91.001 - Pis s/Receita Financeira	-	14.536	-	-	-	-	-	40	-	-	14.576
331.91.002 - Cofins s/Receita Financeira	-	89.454	-	-	-	-	-	244	-	-	89.698
332.11.001 - Dividendos	1.541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.541
431.12.001 - Consórcio Lapa Pirituba	-	-	-	-	-	-	-	-	7.575	-	7.575
431.91.001 - Consórcio Lapa Pirituba	-	-	-	-	-	-	-	-	11.071	-	11.071
430.00.000 - OUTRAS RECEITAS Consórcios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272.799	272.799
531.11.002 - Outras Despesas Indedutíveis	-	-	-	2.606	-	-	-	-	-	-	2.606
541.11.001 - Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	4.691.116	-	-	-	4.691.116
541.11.002 - Complemento de Habilitações RJ	11.979	1.463.483	-	30.656	761	16.107	880	1.110	-	1.495.023	3.019.999
TOTAL	17.248	31.149.702	77	39.648	761	16.107	4.690.236	18.156	18.646	2.045.731	28.615.839

- Nota-se que a **UTC ENGENHARIA** é a principal responsável pelo crescimento positivo da rubrica, tendo auferido ganhos, até setembro de 2020, na importância de R\$ 31.149.702 (trinta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais), dos quais, R\$ 20.672.000 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), foram reconhecidos no trimestre analisado, cuja contrapartida ocorreu na rubrica **Títulos a Receber de curto prazo**, relativo a crédito judicial da Itaipu – Binacional na empresa **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA**.
- Ademais, houve **venda de ativo imobilizado**, somando em setembro de 2020, ganhos de R\$ 5.132.262 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais), conforme detalhado na análise do Imobilizado – Consolidado, sendo tais operações advindas da **UTC ENGENHARIA**, relativos a baixas contábeis tempestivas, e **CONSTRAN**.

42. Nota-se tendência decrescente nos gastos financeiros incorridos no exercício de 2020, até o mês de setembro, tendo reconhecido acumuladamente, **Despesas Financeiras** na importância de R\$ 34.862.000 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), sendo:

- 47%, equivalente a R\$ 13.862.000 (treze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), foram realizados pela **CONSTRAN**, sendo que 99,5% referem-se a Juros Pagos/Incorridos.
- 32%, equivalente a R\$ 11.270.000 (onze milhões, duzentos e setenta mil reais), referem-se a gastos efetuados pela **UTC PARTICIPAÇÕES**, dos quais, 99,9% são relativos a Juros Pagos.
- 25%, equivalente a R\$ 8.645.000 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), pertencem a **UTC ENGENHARIA**, sendo 96% do montante incorrido, relativos a Multas/Juros Pagos.

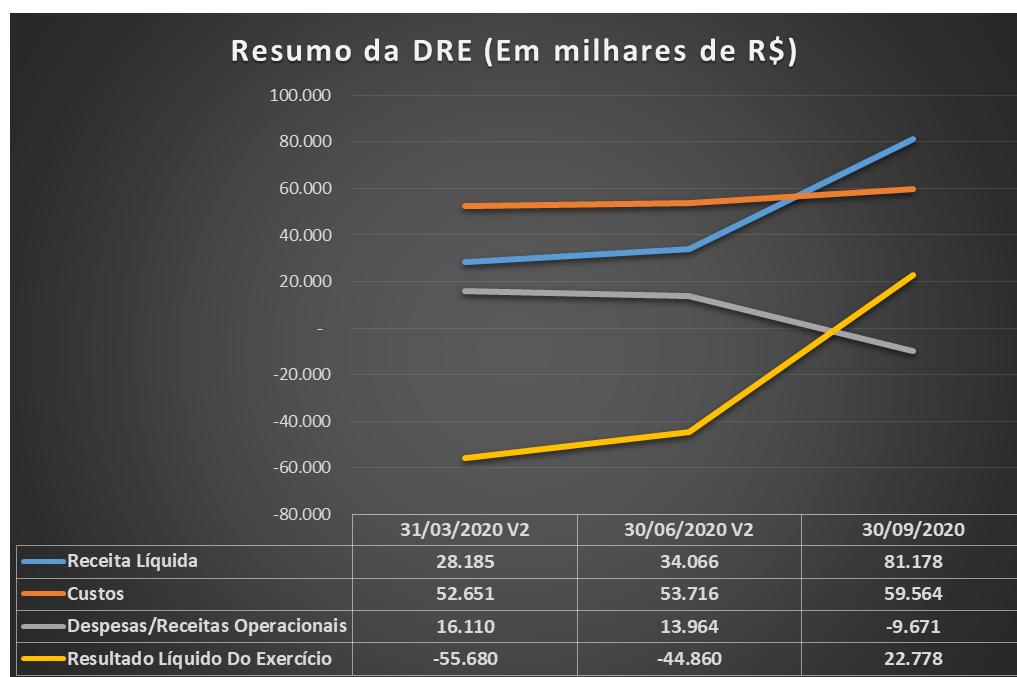
43. O **GRUPO UTC** encerra o trimestre analisado, apresentando **Lucro** na importância de R\$ 22.778.000 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), contudo, não foi o suficiente para cobrir os **Resultados negativos**, auferidos nos trimestres anteriores, somando até o mês de setembro de 2020, **Prejuízo** de R\$ 77.762.000 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais), em virtude do elevado custo que ultrapassou o faturamento líquido auferido, não restando margem positiva para a absorção dos demais gastos advindos da sua atividade.

- Se faz importante comentar, que além do crescimento das vendas no terceiro trimestre de 2020, que resultou em margem positiva, após a absorção dos custos, os ganhos operacionais auferidos, na importância de R\$ 25.940.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais), refletiu no **Resultado positivo** nesse período.

Em milhares de reais - Trimestral

Demonstração do Resultado do Exercício	31/03/2020 V2	30/06/2020 V2	30/09/2020	Acumulado
Receitas Operacional Líquida	28.185	34.066	81.178	143.429
Custos Dos Serviços Prestados	52.651	53.716	59.564	165.932
Lucro Bruto	24.466	19.650	21.614	22.502
Receitas e Despesas Operacionais	16.110	13.964	9.671	20.403
Com Vendas e Administrativas	19.210	13.539	16.277	49.026
Equivalência Patrimonial	-	-	8	8
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3.100	424	25.940	28.616
Resultado Operacional	40.576	33.614	31.285	42.905
Despesas Financeiras	15.103	11.246	8.513	34.862
Receitas Financeiras	-	-	5	5
Lucro Antes Da Contribuição Social E Imposto de Renda	55.680	44.860	22.778	77.762
Do Imposto de Renda e Da Contribuição Social	-	-	-	-
Participação de Acionistas não Controladores	-	-	-	-
Resultado Líquido Do Exercício	55.680	44.860	22.778	77.762

44. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** Os Custos apontaram tendência crescente, entretanto, não apresentando similaridade com o crescimento da Receita Líquida. Ademais, observa-se que os custos incorridos superaram o faturamento líquido, auferido no primeiro e segundo trimestre de 2020, indicando que os Custos e a Receita Líquida não estão diretamente ligados.

- **Receita Líquida X Despesas/Receitas Operacionais:** Ao contrário da Receita Líquida que apresentou crescimento, as Despesas/Receitas Operacionais, que refletem os gastos administrativos, com vendas, equivalência patrimonial e outros gastos e/ou ganhos, apontaram tendência decrescente no período analisado, principalmente no terceiro trimestre de 2020, em virtude principalmente dos ganhos advindos de crédito judicial, refletindo no resultado superavitário nesse período.
- **Receita Líquida X Resultado Líquido do Exercício:** O Resultado Líquido do Exercício apresenta similaridade com a tendência da Receita Líquida, contudo, reflete os Custos e Despesas/Receitas Operacionais incorridas no período.

C. Funcionários

45. Foram disponibilizados a movimentação da folha de pagamento do exercício de 2020, até o mês de setembro, conforme ilustrado no quadro abaixo, onde, nota-se:

- Redução de 157 (cento e cinquenta e sete) funcionários no encerramento do terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mês de junho de 2020.
- A maior variação de admissões e desligamentos ocorre na empresa **COBRAZIL**, em virtude aos “*contratos de serviços de parada (obras curtas e pontuais)*”, ocasionando maior rotatividade”.

LASPRO CONSULTORES

Empresa	Descrição	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Constran S/A CONST. E COMERCIO	Ativo	110	108	109	108	108	109	107	107	107
	Afastados	87	87	88	88	87	86	88	88	91
	Admissão	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	Desligamento	5	-	3	2	1	1	-	-	1
	Total	202	195	200	198	196	196	195	196	199
UTC ENG	Ativo	146	146	146	148	146	130	98	97	97
	Afastados	236	234	234	235	233	233	233	234	235
	Admissão	1	-	3	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	1	3	1	-	4	18	34	4	-
	Total	384	383	384	383	383	381	365	335	332
UTC PAR	Ativo	15	15	16	17	17	15	14	12	12
	Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Admissão	-	1	1	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	2	1	2	-
	Total	15	16	17	17	17	17	15	14	12
COBRAZIL ENGENHARIA S/A	Ativo	65	23	23	47	39	25	19	13	12
	Afastados	2	2	1	1	1	1	1	1	1
	Admissão	-	-	32	-	21	-	-	51	2
	Desligamento	195	53	-	8	2	142	6	-	52
	Total	262	78	56	56	63	168	26	65	67
MAPE S/A CONST. E COMERCIO	Ativo	1	1	1	1	1	-	-	-	-
	Afastados	-	-	-	-	-	1	1	1	1
	Admissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NITEROI REPAROS NAVAL LTDA	Ativo	-	-	3	3	4	1	-	-	-
	Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Admissão	-	3	-	1	-	-	1	-	-
	Desligamento	-	-	-	-	-	3	-	-	-
	Total	-	3	3	4	4	4	1	-	-
UTC DI	Tivo	24	24	24	24	23	21	21	21	21
	Afastados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Admissão	-	-	-	-	-	-	1	-	1
	Desligamento	4	-	-	-	1	2	-	2	-
	Total	28	24	24	24	24	23	22	23	22
SÃO MANOEL	Ativo	13	14	15	17	16	16	16	16	16
	Afastados	26	25	25	23	24	24	24	24	24
	Admissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Desligamento	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	41	39	40	40	40	40	40	40	40
GRUPO UTC		933	739	725	723	728	830	665	674	673

46. Para as Recuperandas **COBRENA**, **NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUTOS**, **PATRIMONIAL VOLGA**, **TRANSMIX ENGENHARIA** e **UTC INVESTIMENTOS**, não foram apresentadas as folhas de pagamento durante o período em análise, vez que não mantêm funcionários ativos.

72.857.1 MM / CB
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Observa-se que não foram identificados registros contábeis relacionados a Folha de Pagamento nos balancetes analíticos disponibilizados, corroborando com a informação de ausência de funcionários.

UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

47. Inicialmente, é interessante comentar que a **UTC DI**, tem patrimônio de afetação⁷ denominado **DUAL MEDIC**, um empreendimento imobiliário localizado em Lauro de Freitas – BA, cujos registros contábeis seguem as normas contidas na Resolução CFC nº 963/2003, que aprova a NBC T 10.5 – Entidades Imobiliárias.

- Cabe observar que o balancete disponibilizado, relativo ao mês de setembro de 2020, está sem os lançamentos do **DUAL MEDIC**, indicando fragilidade no controle contábil. Conforme informações do **GRUPO UTC**, estão no aguardo do fechamento do *DUAL* que vem da unidade do Estado da Bahia, onde, tal atraso foi em decorrência de problema administrativo, em virtude do falecimento do Diretor e Representante legal da empresa. Ademais, quando do fechamento do Balanço Consolidado, foi utilizado como base, as informações contábeis do mês de agosto de 2020, pois o mesmo contempla os lançamentos do **DUAL MEDIC**, contudo, mesmo que historicamente as variações mensais não sejam expressivas, tal procedimento é considerado uma irregularidade contábil.

48. A **UTC DI** apresentou **Ativo Total** no montante de R\$ 74.796.789 (setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais) em setembro de 2020, dos quais:

- 68% estão relacionados a valores a receber de empresas do **GRUPO UTC**, alocados na rubrica **Créditos Sociedades Ligadas e Coligadas**, equivalente

⁷ **Patrimônio de Afetação** é a segregação patrimonial de bens do incorporador para uma atividade específica, com o intuito de assegurar a continuidade e a entrega das unidades em construção aos futuros adquirentes, mesmo em caso de falência ou insolvência do incorporador

a quantia de R\$ 50.670.702 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e dois reais), sem movimentação no trimestre analisado. Observa-se, que no encontro de contas ativas e passivas, sendo essa última denominada como **Partes Relacionadas**, alocada em conta de longo prazo, a **UTC DI**, encerra o terceiro trimestre de 2020, com o total de recebíveis entre as empresas **GRUPO UTC**, de R\$ 48.940.633 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais) em setembro de 2020.

- 16% referem-se a **Imóveis a Comercializar**, registrados em curto e longo prazo, montando conjuntamente em setembro de 2020, R\$ 12.301.518 (doze milhões, trezentos e um mil, quinhentos e dezoito reais).
- Outros 14% correspondem aos recebíveis de **Clientes**, perfazendo o saldo em aberto de R\$ 10.708.688 (dez milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em setembro de 2020. Observa-se crescimento de 11% em julho de 2020, em relação ao mês anterior, tendo nos meses subsequentes, até setembro de 2020, apresentado redução de 5%.

49. Não houve movimentação de aquisições e/ou baixas no **Imobilizado** e **Intangível**, sendo apenas apropriado mensalmente os valores decorrentes da **Depreciação/Amortização** dos bens patrimoniais, perfazendo o saldo líquido de R\$ 19.426 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais) em setembro de 2020.

50. Ao desconsiderar o montante registrado como **Receita Diferida** no passivo não circulante, que referem-se a vendas de unidades a serem produzidas do empreendimento SCP Dual Medical & Business, o endividamento total perfaz o montante de R\$ 24.311.057 (vinte e quatro milhões, trezentos e onze mil e cinquenta e sete reais) em setembro de 2020, dos quais, 60% referem-se a **Obrigações Fiscais e Previdenciárias**, equivalente a débitos no valor de R\$ 9.843.453 (nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Na comparação do saldo apresentado em junho de 2020,

observa-se redução de 1%, em relação ao encerramento do mês de setembro de 2020, entretanto, se faz necessário ressaltar que não há os reflexos dos lançamentos do DUAL.

51. Outros 31% do endividamento total de setembro de 2020, correspondem a **Outras Contas a Pagar** de longo prazo, que alocam o montante de R\$ 7.587.757 (sete milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais) devido a empresa Patri Sete Empreendimentos Imobiliários, sem movimentação no trimestre analisado.

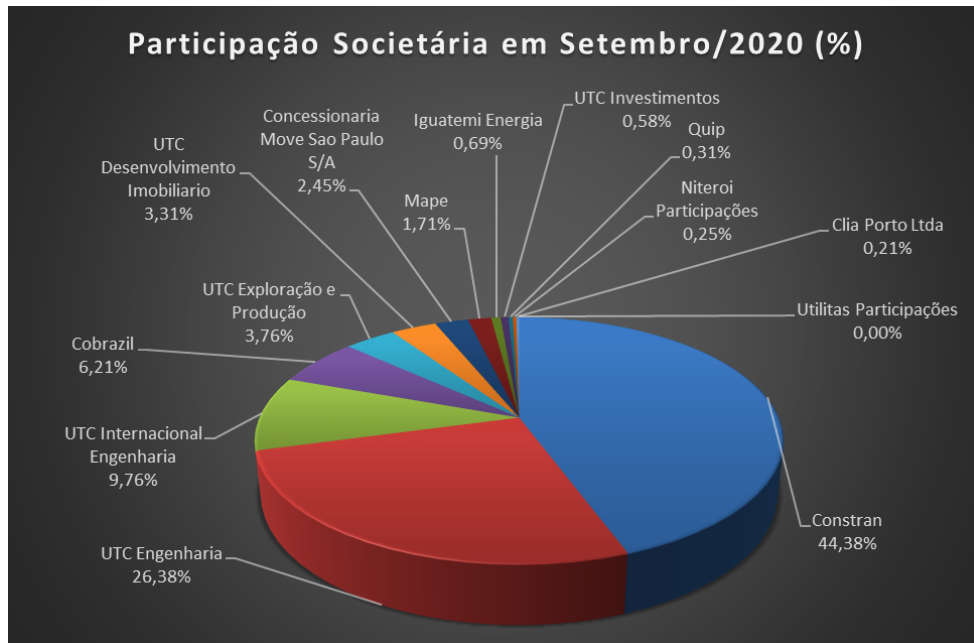
52. O **Resultado** acumulado de janeiro a setembro de 2020, conforme balancete disponibilizado, está sem os lançamentos do DUAL, como segue:

- Auferiu **Receita Líquida** na importância de R\$ 663.261 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais), encerrando o trimestre analisado, com **Resultado deficitário** no montante de R\$ 1.416.420 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais), decorrente, principalmente, do reconhecimento dos **Custos**, no montante de R\$ 1.506.475 (um milhão, quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), que ultrapassou a **Receita Líquida** auferida, no mesmo período, não restando margem para cobrir os demais gastos oriundos da operação.
 - Observa-se que 99% da realização dos **Custos**, estão alocados como Custo Unidade Imobiliária, equivalente a R\$ 1.409.560 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais), sem movimentação no trimestre analisado.

UTC PARTICIPAÇÕES

53. A **UTC PARTICIPAÇÕES** é a controladora do **GRUPO UTC**, tendo em setembro de 2020, refletido a participação na **UTC INTERNACIONAL ENGENHERIA** – subsidiária integral da **UTC ENGENHARIA**,

atingindo saldo de **Investimentos em Participações em Sociedades**, de R\$ 1.340.306.166 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões, trezentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais), equivalente a 88% do **Ativo Total**, estando composto por:



54. Demonstrando constante redução, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações**, o **Imobilizado** encerrou o mês de setembro de 2020, com saldo líquido de R\$ 51.786.611 (cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais), dos quais, o terreno de Macaé/RJ representa, monetariamente, 47% do **Imobilizado líquido**, equivalente ao montante de R\$ 24.500.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais).

55. No mês de setembro de 2020, o **Disponível** apresentou pico, atingindo saldo de R\$ 200.639 (duzentos mil, seiscentos e trinta e nove reais), dos quais, 90% referem-se a recursos mantidos em conta corrente no banco Itaú, sendo o principal responsável pelo crescimento da rubrica.

56. O endividamento total da **UTC PARTICIPAÇÕES**, atingiu em setembro de 2020, o montante de R\$ 2.091.621.431 (dois bilhões,

noventa e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais), composto principalmente por obrigações relacionadas à:

- Acordo Leniência e CADE, no montante de R\$ 684.158.905 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais), equivalente a 33% do endividamento, sem movimentação no trimestre analisado.
- 28% das obrigações atualizadas até setembro de 2020, estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, e totalizando R\$ 588.028.740 (quinhentos e oitenta e oito milhões, vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).
- Outros 22% do endividamento total, correspondem a obrigações com **Partes Relacionadas**, equivalente a R\$ 470.559.834 (quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais). No encontro de contas ativas e passivas, a **UTC PARTICIPAÇÕES**, encerra o terceiro trimestre de 2020, com o total de obrigações com Partes Relacionadas, ou seja, entre as empresas do **GRUPO**, de R\$ 429.000.537 (quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e sete reais).

57. A **UTC PARTICIPAÇÕES** auferiu, no exercício de 2020, até setembro, **Receita líquida** na importância de R\$ 79.272 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais), decorrentes de aluguel, contudo, insuficientes para cobrir todos os dispêndios do mesmo período, refletindo no **Resultado deficitário** de R\$ 23.595.856 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), devido principalmente as **Despesas Financeiras**, que refletem 48% do prejuízo apurado, equivalente ao montante de R\$ 11.273.659 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) e das **Despesas Administrativas**, na quantia de R\$ 11.780.269 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais).

- As Receitas são decorrentes da locação de terrenos e salas.
- 99,97% das Despesas Financeiras, até setembro de 2020, referem-se a Juros Pagos.

- As Despesas Administrativas até setembro de 2020, são formadas por: 56% referem-se a Serviços Prestados por Terceiros, 33% são relativos a gastos com Pessoal, quanto aos salários, encargos e benefícios, e o restante distribuídos entre Aluguéis, Despesas Legais e Jurídicas, dentre outras.
 - Em agosto de 2020 houve pico na realização das Despesas Administrativas, em virtude da contratação de Serviços Prestados por Terceiros, relativos principalmente a Consultoria, Assessoria e Auditoria.

UTC INVESTIMENTOS

58. A **UTC INVESTIMENTOS** é credora da **UTC PARTICIPAÇÕES** na importância de R\$ 7.667.613 (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e treze reais) em setembro de 2020, correspondendo a 77% de seu **Capital Social** e 99% de seus **Ativos Totais**.

59. Do total das obrigações constituídas até setembro de 2020, 64% estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, equivalente a R\$ 14.953 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais).

- Observa-se que não houve variações relevantes, nas rubricas que compõem o endividamento total, montando em junho de 2020, R\$ 23.504 (vinte e três mil, quinhentos e quatro reais).

60. A **UTC INVESTIMENTOS** encerra o terceiro trimestre de 2020, com **Resultado negativo** no montante de R\$ 50 (cinquenta reais), relativos a gastos financeiros com Juros, sem aferição de receita.

UTC ENGENHARIA S.A

61. O **Ativo Total** da **UTC ENGENHARIA** atingiu no terceiro trimestre de 2020, o montante de R\$ 1.587.908.445 (um bilhão, quinhentos

e oitenta e sete milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo que:

- 46% correspondem a **Direitos a Faturar**, montando R\$ 723.075.843 (setecentos e vinte e três milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais), dos quais, 99% são relativos a recebíveis da Petrobrás, conforme reportado em Relatórios anteriores.
- 22% referem-se aos **Investimentos**, equivalente ao o saldo de R\$ 342.832.586 (trezentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em setembro de 2020, dos quais, 60% referem-se a empresa **HEFTOS** e 38% a **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA**, responsável pelo crescimento da rubrica no trimestre analisado.
- 21% são relacionados com recebíveis de **Partes Relacionadas** na importância de R\$ 328.501.512 (trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e doze reais). Cabe mencionar, que no passivo não circulante, existe o montante de R\$ 20.569.579 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais) a título de partes relacionadas, sem movimentação no período analisado, dos quais, 98% referem-se a valores a pagar a **QUIP S/A** e o restante a **MAPE**, encerrando o período analisado, com o total de recebíveis, através do encontro de contas, distribuídos entre as empresas do **GRUPO UTC**, de R\$ 307.931.933 (trezentos e sete milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais).

62. O **Imobilizado líquido** perfaz 3% do **Ativo Total** em setembro de 2020, representado pelo montante de R\$ 45.890.108 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oito reais).

63. A maior dívida da **UTC ENGENHARIA** referem-se a **Obrigações Tributárias e Previdenciárias**, correspondendo a 47% do endividamento total de setembro de 2020, somando R\$ 532.292.932 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais),

dos quais, 27% são relativos aos **Impostos Diferidos** sobre os efeitos do deságio incidido nos créditos concursais, mas ainda não realizados, conforme plano de recuperação judicial homologado.

64. Outros 34% das obrigações reconhecidas até setembro de 2020, estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, sendo alocadas em conta de curto e longo prazo, totalizando R\$ 390.227.179 (trezentos e noventa milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais).

65. As demais rubricas que compõe o passivo da **UTC ENGENHARIA** não apresentaram variações significativas nos meses analisados, somando R\$ 212.328.172 (duzentos e doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais), perfazendo 19% do endividamento total de setembro de 2020.

- Tais rubricas são: Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Provisão Encargos Trabalhistas, Adiantamentos de Clientes, Outras Contas a Pagar, Partes Relacionadas, Provisão para Perdas de Investimentos e Provisões.

66. A **UTC ENGENHARIA** encerrou o exercício corrente, até setembro, com **Resultado deficitário** de R\$ 10.678.501 (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e um reais), onde:

- Não houve reconhecimento de vendas no terceiro trimestre de 2020, permanecendo com **Receita Bruta** na importância de R\$ 3.205.296 (três milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), apontando queda de 58% nas vendas, em relação ao faturamento do mesmo período do exercício 2019.
- Os **Custos Sobre Os Serviços Prestados** ultrapassaram a Receita Líquida auferida, somando de forma acumulada, até setembro de 2020, R\$ 19.854.435 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), não restando margem para a absorção das despesas.

- As **Despesas** acumularam de janeiro a setembro de 2020, o montante de R\$ 24.373.522 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois mil reais), dos quais:
 - 60% estão alocadas em **Despesas Administrativa**, dos quais, R\$ 8.317.202 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e dois reais) são relativas a gastos com Pessoal, distribuídas entre salários, encargos e benefícios, e R\$ 4.148.603 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais), advém da contratação de serviços de terceiros.
 - 35% são relativos a **Despesas Financeiras**, sendo a maior fatia, decorrente de Multas e Juros Pagos, equivalente R\$ 8.335.604 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais).
 - O montante residual se refere as **Depreciações**, somando despesas não financeiras de R\$ 1.074.214 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais).
- Houve o reconhecimento de ganhos na importância de R\$ 5.561.730 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais), relativos a **Receitas Financeiras**, dos quais, 71% correspondem à variação monetária, e **Outras Receitas Operacionais**, sendo o montante de R\$ 1.463.483 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais) relativos a “complemento/reversões habilitações”, decorrente de novas habilitações e revisões dos processos de Recuperação Judicial homologados pelo Juiz.
- Ademais, foram registrados ganhos de R\$ 25.604.262 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais) até setembro de 2020, na rubrica **Receitas Não Operacionais**, decorrente:

LASPRO CONSULTORES

100 - UTC Engenharia S/A				
Balancete Analítico - SOCIETARIO				
Período de Referência: 01/09/2020 até 30/09/2020				
Título Contábil	Saldo Inicial	Movto Débito	Movto Crédito	Saldo Final
332.00.000 - NAO OPERACIONAIS	-4.332.261,56	0,00	21.272.000,00	-25.604.261,56
332.10.000 - NAO OPERACIONAIS	-4.332.261,56	0,00	21.272.000,00	-25.604.261,56
332.11.000 - GANHOS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.672.000,00	-20.672.000,00
332.11.002 - Outras Receitas nao Operacional	0,00	0,00	20.672.000,00	-20.672.000,00
332.12.000 - VENDA ATIVO IMOBILIZADO	-4.332.261,56	0,00	600.000,00	-4.932.261,56
332.12.001 - Venda Ativo Imobilizado	-4.332.261,56	0,00	600.000,00	-4.932.261,56

- Do reconhecimento de títulos a receber da Itaipu – Binacional⁸ na empresa **UTC INTERNACIONAL ENGENHARIA**, no valor de R\$ 20.672.000 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais).
- Da importância de R\$ 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) realizados no primeiro trimestre de 2020, são relativos a equipamentos de informática da base de Macaé, conforme aprovado em decisão de 21 de fevereiro de 2019 (fls. 132.133/132.135).
- E o restante de R\$ 4.927.851 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), em virtude da emissão das notas fiscais de venda dos equipamentos na transação com a empresa Tumiaru Equipamentos Ltda, já detalhado na análise do **Imobilizado – Consolidado**.

⁸ Crédito judicial relacionado às ações propostas em face de Itaipu Binacional, sob nº 00002905-03.1997.4.01.3400 e 002910-25.1997.4.01.3400, ambas em trâmite perante a 35ª Vara Cível de São Paulo.

TRANSMIX ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO S.A

67. No terceiro trimestre de 2020, não houve variações nas rubricas que compõem o **Ativo Total** da **TRANSMIX**, sendo os principais saldos relativos a:

- **Investimentos** na **CONSTRAN**, que perfaz 99,93% dos bens e direitos, equivalente ao montante de R\$ 69.746.982 (sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais) em setembro de 2020.
- **Imobilizado bruto** de R\$ 202.710 (duzentos e dois mil, setecentos e dez reais) e em **Intangível**, no valor de R\$ 9.258 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), atingindo o saldo de Imobilizado/Intangível líquido de depreciações, em R\$ 49.785 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) em setembro de 2020.

68. O **Passivo Total** não apresentou oscilações expressivas no transcorrer dos meses analisados, perfazendo em setembro de 2020, endividamento de R\$ 81.030.118 (oitenta e um milhões, trinta mil, cento e dezoito reais), dos quais, 50% referem-se a **Obrigações Fiscais e Previdenciárias**, somando R\$ 40.548.317 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais), e 49% a obrigações com a **CONSTRAN**, equivalente ao montante de R\$ 39.573.506 (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e seis reais).

69. Sem realização de **Receitas** de janeiro a setembro de 2020, a **TRANSMIX** apurou Prejuízo Acumulado de R\$ 17.102 (dezessete mil, cento e dois reais), decorrentes das despesas com contratação de Serviços de Terceiros, Impostos e Taxas e Juros Pagos.

PATRIMONIAL VOLGA S.A

70. No encerramento do terceiro trimestre de 2020, 99% do **Ativo Total** se faz composto pelo Terreno de Colina Sul, montando R\$ 21.937.484 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), registrado na rubrica **Imóveis a Comercializar**, cuja alienação está prevista no Plano de Recuperação Judicial e foi recentemente autorizada por decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2204065-93.2018.8.26.0000.

71. O endividamento total em setembro de 2020, somou o montante de R\$ 36.742.003 (trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil e três reais), dos quais, 48% são relativos a **Obrigações Tributárias** e 32% a **Outras Contas a Pagar** com a empresa “Patri – Sete Empreendimentos Imobiliários Ltda”, que se manteve sem variação no trimestre analisado.

72. Sem aferição de **Receitas** no exercício de 2020, até setembro, a **PATRIMONIAL VOLGA** acumulou Prejuízo de R\$ 117.359 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), decorrentes das despesas com contratação de Serviços de Terceiros – vigilância, portaria e limpeza.

NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A

73. Os recebíveis de maior relevância continuam se referindo a créditos com a **UTC PARTICIPAÇÕES** na importância de R\$ 30.718.464 (trinta milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e com a **Imetame Energia** no montante de R\$ 21.401.250 (vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondendo conjuntamente, a 78% do **Ativo Total**.

74. Sem movimentação e com saldo sem representatividade, os **Estoques** mantêm-se em -R\$ 4.566 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais negativos), ou seja, contrário à sua natureza contábil.

75. Sem evidência contábil de aquisições e/ou baixas e com o reconhecimento mensal das **Depreciações** e **Amortizações**, até agosto de 2020, o **Imobilizado** e o **Intangível** totalizaram o montante líquido de R\$ 7.188.836 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais) em setembro de 2020, perfazendo 11% do **Ativo Total**.

76. As demais rubricas, que compõem os bens e direitos da **NORTEOLEUM**, não apresentaram oscilações expressivas, nos saldos dos meses analisados, somando em setembro de 2020, a quantia de R\$ 7.481.872 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais), equivalentes a 11% do **Ativo Total**.

77. Ao desconsiderar o montante registrado como **Receita Diferida**, que perfaz 69% do **Passivo Total**, a **NORTEOLEUM** monta dívidas de R\$ 5.052.454 (cinco milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) em setembro de 2020, sendo:

- 52%, equivalente a R\$ 2.638.334 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais) referem-se a adiantamentos a clientes, alocados na rubrica de **Outras Contas a Pagar**, sem movimentação no trimestre analisado.
- 26%, equivalente ao montante de R\$ 1.338.463 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais) estão relacionadas a **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, somados aos **Parcelamentos de Impostos**.
- 18% estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, totalizando R\$ 911.811 (novecentos e onze mil, oitocentos e onze reais) em setembro de 2020.

78. Sem aferição de **Receitas** no exercício de 2020, até setembro, a **NORTEOLEUM** acumulou Prejuízo de R\$ 222.052 (duzentos e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais), decorrentes

principalmente da contratação de Serviços de Terceiros, somados aos demais gastos gerais e financeiros.

NITERÓI REPAROS NAVAIS LTDA

79. A **NITERÓI** mantém recebíveis por parte da **COBRENA** na importância de R\$ 5.617.067 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil e sessenta e sete reais), equivalente a 64% do **Ativo Total** de setembro de 2020.

80. No exercício corrente, até setembro de 2020, nota-se oscilações **Disponibilidades**, tendo pico no mês de julho de 2020, quando atingiu a importância de R\$ 4.782.841 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais), seguido por decréscimos nos meses subsequentes, perfazendo em setembro de 2020, saldo de R\$ 1.098.988 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).

- Conforme informações da Recuperanda, “os recursos do caixa único do **GRUPO UTC**, são centralizados diretamente na **NITERÓI**.”

81. Representando 74% do endividamento no mês de setembro de 2020, os **Débitos com Empresas Ligadas e Coligadas**, totalizaram R\$ 5.143.411 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e onze reais), sendo 98% com a **UTC PARTICIPAÇÕES**, responsável pelas oscilações ocorridas na rubrica, e 2% com a **COBRENA**.

- Ademais, o encontro de contas do ativo e passivo, em setembro de 2020, resulta em obrigações com empresas do **GRUPO UTC**, na importância de R\$ 4.932.156 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais).

82. Sem aferir **Receita** no exercício de 2020, até o mês de setembro, a **NITERÓI** obteve **Resultado deficitário** no valor de R\$ 1.523.706 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e seis reais), dos quais:

- 65% referem-se aos Custos de Produção, dos quais, R\$ 633.660 (seiscentos e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta reais) estão relacionados a contratação de Serviços de Terceiros;
- 25% estão relacionados a gastos com Pessoal; e
- 8% com Serviços de Terceiros.

MAPE S.A

83. O principal ativo dessa Recuperanda, em setembro de 2020, correspondem aos **Créditos Sociedade Ligada e Coligada**, no montante de R\$ 18.581.709 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e nove reais), equivalentes a 73% dos bens e direitos, dos quais, 54% são devidos pela **CONSTRAN**, 44% pela **TRANSMIX** e o restante pela **UTC ENGENHARIA**.

- O encontro de contas do ativo e passivo, em setembro de 2020, resulta em recebíveis com empresas do **GRUPO UTC**, de R\$ 12.427.829 (doze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais).

84. Outra rubrica de grande importância dá-se ao **Imobilizado**, apontando a manutenção de 45 bens no valor bruto de aquisição de R\$ 18.640.434 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), que segue parcialmente depreciado, apurando o saldo líquido de R\$ 6.481.706 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais).

85. Sem realização de **Receitas** no exercício de 2020, até o mês de setembro de 2020, a **MAPE** totalizou **Prejuízo Acumulado** de R\$ 4.859.014 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quatorze reais), onde:

- 97% são relativos aos acertos contábeis sobre a contabilização da ação de arbitragem de reequilíbrio financeiro contra o Estado de São Paulo, tendo a *“baixa de regularização contra o crédito em Depósitos e Cauções (Ativo Circulante) e a diferença reconhecida no Resultado”*, conforme analisado e mencionado em Relatórios anteriores.

- O restante do Resultado negativo auferido, referem-se a gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal, Gerais, dentre outros.

CONSTRAN S.A

86. O ativo total da **CONSTRAN** montou R\$ 2.083.198.438 (dois bilhões, oitenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais) em setembro de 2020, dos quais, conjuntamente, as **Contas a Receber de Clientes**, **Créditos a Receber de Clientes** e os **Títulos a Receber**, alocados em conta de curto e longo prazo, representam 66% dos recebíveis, equivalente a R\$ 1.383.066.323 (um bilhão, trezentos e oitenta e três milhões, sessenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais), apontando crescimento de R\$ 150.371 (cinto e cinquenta mil, trezentos e setenta e um reais), em relação ao saldo do trimestre anterior.

87. A rubrica **Conta Corrente Consórcios** apresentou aumento de 7% em setembro de 2020, em comparação ao saldo do mês de junho de 2020, relativo a contrapartida dos registros de todas movimentações dos balancetes dos consórcios integrados a **CONSTRAN**, atingindo saldo de R\$ 132.090.111 (cento e trinta e dois milhões, noventa mil, cento e onze reais). Ademais, apresentou em setembro de 2020, saldo no passivo de R\$ 270.577.384 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), apontando acréscimo de 7% no trimestre analisado. Logo, no encontro de contas entre dívidas e direitos, apontam saldo devido de R\$ 138.487.273 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais).

88. Os recebíveis de **Partes Relacionadas**, não apresentaram variações expressivas nos meses analisados, somando R\$ 28.349.885 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) no encerrando do terceiro trimestre de 2020. No passivo não circulante, nota-se em setembro de 2020, redução de 7%, em relação ao encerramento do

trimestre anterior, atingindo obrigações com **Partes Relacionadas**, de R\$ 28.819.093 (vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil e noventa e três reais) relativos a **UTC PARTICIPAÇÕES**.

- No encontro de contas ativas e passivas, a **CONSTRAN**, encerra o terceiro trimestre de 2020, com o total de obrigações de R\$ 469.208 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oito reais), distribuídas entre as empresas **GRUPO UTC**.

89. Após o reconhecimento mensal das **depreciações**, o **Imobilizado** somou o saldo líquido de R\$ 91.192.001 (noventa e um milhões, cento e noventa e dois mil e um reais), perfazendo 4% do ativo total, no mês de setembro de 2020.

- No trimestre analisado houve baixa contábil no montante de R\$ 930.258 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais), já detalhado na análise do **Imobilizado - Consolidado**.

90. Do total de dívidas apresentadas no encerramento do terceiro trimestre de 2020, 42% referem-se aos **Impostos, Taxas e Contribuições**, parcialmente parcelados, e **Diferidos**, que não apresentaram variações expressivas nos meses analisados, montando em setembro de 2020, R\$ 495.911.060 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, novecentos e onze mil e sessenta reais).

91. Em setembro de 2020, 9% das obrigações estão sujeitas a **Recuperação Judicial**, estando alocadas em conta de curto e longo prazo, totalizando R\$ 111.283.423 (cento e onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

92. Os **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo, encerraram o mês de setembro de 2020, com saldo de -R\$ 4.623.578 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais negativos), ou seja, contrário à sua natureza contábil, indicando necessidade de regularização

por parte da contabilidade do **GRUPO**, que segundo os gestores da Recuperanda, afirmam tratar-se do “*grupo Financiamento Finame, onde todos os meses, existe uma transferência entre o curto e longo prazo, e não ocorreu essa transferência entre contas, pois existe saldo a ser baixado no AC.*”

93. A **CONSTRAN** encerra o período analisado, com **Prejuízo** no montante de R\$ 22.485.523 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), vez que os altos **Custos** ultrapassaram a Receita Líquida auferida, somados aos altos gastos, principalmente, os financeiros que atingiram o montante de R\$ 16.484.146 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), sendo a maior parte relativos a juros incorridos/pagos.

- Observa-se o reconhecimento de ganhos na importância de R\$ 200.000 (duzentos mil reais) em agosto de 2020, advindos da venda de ativo imobilizado.

COBRENA

94. No período analisado, não houve movimentação no ativo da **COBRENA**, onde, 99% dos bens e direitos correspondem ao **Imobilizado**, relativo a um Terreno em Niterói, o qual monta R\$ 8.546.538 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais). Além disso, possui recebíveis com a coligada **NITERÓI** no montante de R\$ 102.816 (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

95. O endividamento de setembro de 2020, montou R\$ 3.035.192 (três milhões, trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais), dos quais 78% são relativos a **IRPJ e CSLL Diferidos**, no valor de R\$ 2.381.922 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais), sem movimentação no período analisado. Outros 22%, estão alocados em diversas rubricas, das quais, não apresentaram variações significativa no período analisado.

96. De janeiro a setembro de 2020, não houve reconhecimento de **Receitas**, no entanto, manteve despesas, apurando **Prejuízo Acumulado** de R\$ 1.023 (um mil e vinte e três reais), relativos principalmente a gastos na contratação de Serviços de Terceiros.

COBRAZIL

97. O **Ativo Total** da **COBRAZIL**, atingiu em setembro de 2020, o montante de R\$ 97.868.634 (noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representado principalmente pelas seguintes rubricas:

- 49% referem-se a **Partes Relacionadas**, montando R\$ 48.432.867 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais), sendo 98% relativo a créditos mantidos com **UTC PARTICIPAÇÕES**.
- 45% correspondem ao **Investimento** na empresa **COBRAZIL CONSTRUÇÕES S/A**, no montante de R\$ 43.633.000 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil reais).

98. No trimestre analisado, a variação mensal ocorrida no **Imobilizado**, deu-se unicamente ao reconhecimento mensal das **Depreciações**, montando em setembro de 2020, o saldo de imobilizado líquido em R\$ 1.614.047 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e quarenta e sete reais).

99. A **COBRAZIL** montou em setembro de 2020, endividamento de R\$ 17.515.384 (dezessete milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dos quais, 47% referem-se a **Obrigações Fiscais e Sociais**, no valor de R\$ 8.183.359 (oito milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

100. Outros 32% são relativas as obrigações com **Fornecedores**, que apresentaram em setembro de 2020, redução de 4%, em

comparação ao saldo de junho de 2020, totalizando R\$ 5.591.896 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais).

101. A **COBRAZIL** encerra o exercício de 2020, até o mês de setembro, com **Resultado negativo** de R\$ 2.563.424 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), vez que os altos **Custos** absorvem grande parte da Receita Líquida auferida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas advindas de sua atividade. Ademais,

- No período de abril a junho de 2020, observa-se constante crescimento nas vendas, tendo no mês de junho de 2020, auferindo **Lucro**, entretanto, nos meses subsequentes, até agosto, houve queda expressiva nas vendas, apresentando melhora em setembro de 2020, quando auferiu a importância de R\$ 891.559 (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

102. Em 01 de agosto de 2018 o **Plano de Recuperação Judicial** foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo homologado em 10 de agosto de 2018. Em 06 de agosto de 2019, o Credores – Classe I aprovaram aditivo do Plano, homologado em 28 de agosto de 2019.

- Forma de Pagamento dos Credores:
 - **Os Créditos Classe II serão pagos** com desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito listado na Lista de Credores, em 02 (duas) parcelas, no prazo máximo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, sendo a primeira parcela equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida remanescentes dos Créditos Classe II, paga no 108º (centésimo oitavo) mês contado da data de publicação da decisão de homologação do Plano e, a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, será paga no 216 (ducentésimo décimo sexto) mês contado da data da publicação

da decisão de homologação do Plano. A remuneração dos Créditos Classe II se dará através de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º (décimo quarto) mês após a decisão de homologação do Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

- **Os Credores Classe II Colaboradores serão pagos** em 144 (cento e quarenta e quatro) meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 (vinte e uma) parcelas, conforme fluxo semestral. A remuneração dos créditos detidos pelos Credores Classe II Colaboradores se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, serão pagos semestralmente.
- **Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures** poderão optar entre duas opções para Forma e Prazo de pagamento de seus créditos, bem como Abatimento e Remuneração diferenciados, quais sejam: Opção A e Opção B. Caso o credor não se manifeste no prazo previsto, ele será automaticamente classificado na Opção B. Não haverá abatimento sobre o valor do crédito constante da Lista de Credores para os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção A. Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção A serão em 144 (cento e quarenta e quatro) meses contados da publicação da decisão de homologação do Plano, em 21 (vinte e uma) parcelas, conforme o fluxo semestral. A remuneração dos créditos detidos pelos Credores Classe II Colaboradores Debêntures se dá através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao

ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros continuarão a ser capitalizados e, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, serão pagos semestralmente. Os Credores Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção B serão pagos com desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito constante da Lista de Credores. Os Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção B serão pagos no prazo de 120 (cento e vinte) meses contados da decisão de homologação do Plano, em 17 (dezesete) parcelas, conforme fluxo semestral. A remuneração dos Créditos Classe II Colaboradores Debêntures que optarem pela Opção B se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, sendo estes capitalizados e incorporados ao valor principal até o 18º (décimo oitavo) mês. Posteriormente, os juros serão acurados e, os juros acurados a partir do 18º (décimo oitavo) mês serão pagos integralmente a cada semestre, vencendo-se a primeira parcela de juros no 24º (vigésimo quarto) mês.

- **Os Créditos Classe III serão pagos** na forma: Até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) ou o valor do Crédito Classe II, o que for menor, serão pagos até 60 (sessenta) dias da publicação da decisão de homologação do Plano ou da venda da UPI-AJ e/ou das UPI-RS, o que ocorrer por último. Os saldos dos Créditos Classe III depois de abatido o pagamento previsto na cláusula 4.5.1.1 deste Plano, serão pagos em 02 (duas) parcelas, no prazo máximo de 264 (duzentos e sessenta e quatro) meses. A primeira parcela, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida remanescente desta classe, vencerá 132º (centésimo trigésimo segundo) mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano, ao passo que a segunda parcela, referente ao valor restante do crédito, vencerá no 264º (ducentésimo sexagésimo quarto) mês contado da data da publicação da decisão homologatória do Plano. A remuneração dos

Créditos Classe III se dará através de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano, acrescido da correção monetária pela TR, contados a partir do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano, sendo estes pagos pró-rata, em parcela única, no 14º (décimo quarto) mês após a publicação da homologação deste Plano. Após o pagamento dos juros e da correção monetária de forma pró-rata, os demais valores decorrentes desta obrigação, que vencerão anualmente, serão incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme este Plano.

- **Os Credores Classe III** que forem fornecedores e se enquadrem na classe de Credores Classe III Fornecedores Colaboradores receberão o seu crédito em conformidade com o disposto na cláusula 4,5 deste Plano, com a aceleração de pagamento. **Fornecedores de serviços financeiros.** A critério do Grupo UTC, para cada real de crédito fornecido, ao custo máximo de 2,0% (dois pontos percentuais) ao mês, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo a definir e mínimo de 06 (seis) meses de carência, o crédito concursal equivalente a até 15% (quinze por cento) do crédito concedido será pago em até 36 (trinta e seis) meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratados. **Fornecedores de produtos e serviços operacionais.** A critério do Grupo UTC para cada real de crédito em fornecimento de produtos e serviços sem garantia colateral de qualquer natureza, o crédito concursal equivalente a até 15% (quinze por cento) do crédito concedido será pago em até 36 (trinta e seis) meses sem prejuízo do pagamento do crédito concedido nas condições a serem contratadas.
- Os **Credores Classe III da Volga** que concordarem em aderir a este Plano, inclusive possibilitando a viabilização econômico-financeira deste Plano através da integralização da Colina Sul na UPI-Colina Sul para fins de monetização, receberão o pagamento de seu crédito: O valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será pago aos Credores Classe III Colaboradores Volga de forma pro rata e pari passu

ao recebimento dos primeiros R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais) na Conta de Pagamentos Prioritários. O valor de R\$ 11.461.878,02 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos) será pago por meio de dação em pagamento do imóvel registrado na matrícula 96.084, localizado em Salvador/BA. A remuneração dos Créditos Classe III Colaboradores Volga se dará através de juros remuneratórios de 1,0% (um por cento) ao ano acrescido da correção monetária pela Taxa Referencial, sendo estes capitalizados anualmente e incorporados ao valor principal do crédito e pagos conforme fluxo de pagamento.

103. Em virtude da pandemia da Covid-19 que contribuiu para a incapacidade financeira do **GRUPO**, de fazer frente às obrigações previstas no plano, bem como das despesas correntes, em 20 de julho de 2020, foi deferido (fls. 140.583/140.588) a apresentação de novo plano (fls. 142.186/142.203) e a realização de nova Assembleia Geral de Credores, relativos as Classes I e IV.

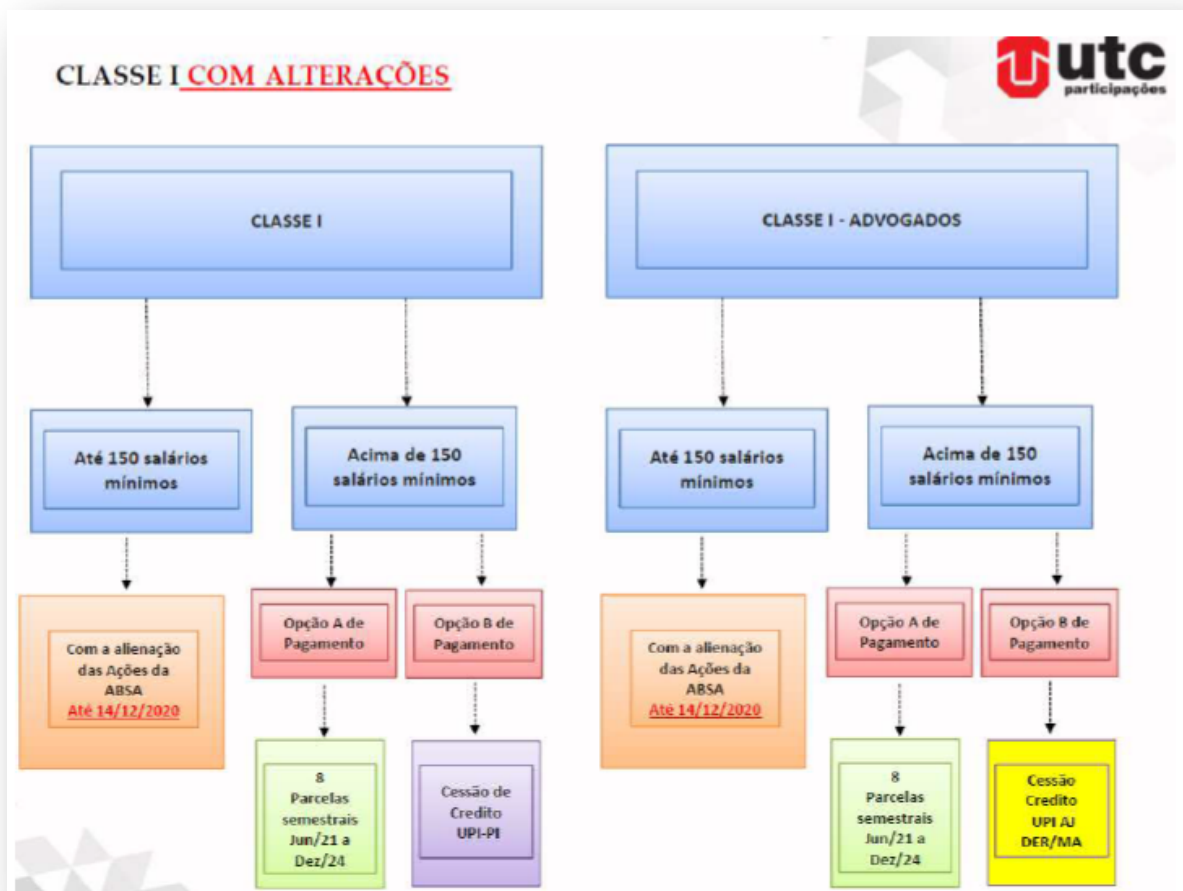
- Em 26 de agosto de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, a qual não foi instalada em primeira convocação, tendo em vista a ausência do quórum legal previsto no artigo 37, § 2º da lei nº 11.101/2005, sendo a segunda convocação instalada em 17 de setembro de 2020.
- Em 17 de setembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores da qual, por deliberação dos credores, foi suspensa até 3 de novembro de 2020.
- Em Assembleia Geral de Credores, em 03 de novembro de 2020, foi aprovado o 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial referente as Classes I e IV.

104. Da alteração da forma de pagamento aos **Credores Classe I**:

- Os Credores Classe I, nos termos da cláusula 4.1.2. do Plano, denominada “Origem do Pagamento”, serão pagos com recursos da Conta de Pagamentos

Prioritários, e, se for o caso, com a parcela destinada às Recuperandas dos recursos obtidos pela monetização das UPI-AJ, UPI-PI e UPI-Rs, respeitadas as Regras de Destinação dos Recursos e/ou com os recursos oriundos do Financiamento DIP, se houve, ou, ainda, com o Caixa Livre do Grupo UTC.

- A UTC PARTICIPAÇÕES S.A., em 13 de outubro de 2020, celebrou o Contrato de Compra e Venda das Ações – Aeroportos Brasil S.A. – em recuperação judicial, no valor de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de reais), razão pela qual os valores recebidos pelas Recuperandas serão utilizados para o Pagamento dos Credores Classe I, nos termos das cláusulas 6.3., 6.3.2. e 6.4. do Plano.
- Os Credores Classe I e Credores Classe I Advogados receberão seu crédito listados no Quadro Geral de Credores limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, em 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos valores decorrentes da alienação das ações da Aeroportos Brasil S.A. – em recuperação judicial.
- O valor do Crédito dos Credores Classe I que exceder o limite fixado na cláusula 3.3. acima poderá ser pago de acordo com a Opção A de Pagamento dos Credores Classe I, ou ainda, Opção B de Pagamento dos Credores Classe I, conforme ilustração gráfica abaixo:



- Os credores de ambas subclasses poderão escolher, em até 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão que homologar o Aditivo, pela forma de pagamento da Opção A, cláusulas 3.4.1 e 3.5.1, segundo as quais o saldo remanescente do crédito será pago em 8 (oito) parcelas semestrais, iniciando-se o pagamento da primeira parcela em 30 de junho de 2021, com término da última parcela em 30 de dezembro de 2024.
- Os credores que não exercerem a opção no prazo estipulado ou que escolherem pela Opção B, com relação aos valores que excederem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão pagos de acordo com as cláusulas 3.4.3 e 3.5.3.

105. Da alteração da forma de pagamento aos

Credores Classe IV:

- Os Credores Classe IV, nos termos da cláusula 6.3. e 6.3.2. do Plano, serão pagos com o Caixa Livre das Recuperandas e com a monetização das UPI-AJ e UPI-Rs.
- Os Credores Classe IV poderão optar pela Opção A de Pagamento, ou ainda, pela Opção B de Pagamento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão que homologar o 2º Aditamento ao Plano.
- Opção A de Pagamento Credores Classe IV: (i) as parcelas vencidas e não pagas até dezembro de 2020, ocorrerá até o dia 14 de dezembro de 2020, sem qualquer deságio; (ii) o prazo de carência é de 90 dias, não ultrapassando, em qualquer hipótese, março de 2021; (iii) após o término de carência, o crédito remanescente será pago em 20 parcelas mensais, corrigidas pela TR + 0,5% (Cláusula 4.3).
 - Os credores que não exercerem a opção no prazo estipulado, receberão os seus Créditos nos mesmos termos dos Credores Classe IV Opção B de Pagamento.
 - O pagamento das parcelas remanescentes dos Créditos Classe IV Opção A de Pagamento ocorrerá no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao término de carência fixado na cláusula 4.3.1.
- Opção B de Pagamento Credores Classe IV – Os credores (i) que não exercerem a opção no prazo estipulado ou (ii) que escolherem pela Opção B, sofrerão deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor listado no Quadro Geral de Credores e receberão seus créditos em 30 (trinta) dias após o recebimento do pagamento da alienação das ações da Aeroportos Brasil S.A. (Cláusula 4.4).

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

106. Conforme posição atualizada com base nos comprovantes disponibilizados, foram liquidados:

Atenciosamente,

- Para a **Classe I (Trabalhista)**, foram pagos R\$ 60.160.454,70 (sessenta milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), dos quais, R\$ 49.459.365,60 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) referem-se a liquidação representados pelo SINTPICC - Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e da Construção Civil de Macaé, cujos comprovantes de transferências foram validados por esta Administradora Judicial.

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
I - Trabalhista	R\$ 223.330.656,92	-R\$ 60.160.454,70	R\$ 163.170.202,22

- Foram disponibilizados dois comprovantes de pagamento, totalizando a importância de R\$ 15.100 (quinze mil e cem reais) a 1 (um) credor – Classe I – Trabalhista, cuja liquidação ocorreu em outubro de 2020.
- É importante mencionar que o **GRUPO UTC** efetuou a transferência integral de recursos para o Sindicato de Macaé, onde conforme prestações de contas apresentada em abril de 2020 pelo Sindicato (fls. 138.193/138.657), existem pagamentos não efetuados, sendo 10 (dez) credores em decorrência de falecimento e 106 (cento e seis) credores sem cadastro de conta bancária. Ademais, o Sindicato tinha como prazo, até 30 de junho de 2020 para a prestação de contas do montante de R\$ 38.821.742 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), contudo em decisão (fls. 140.583/140.588) proferida em 20 de julho de 2020, houve a

prorrogação de 15 (quinze) dias, para a prestação de contas, mediante a apresentação dos comprovantes faltantes.

- Contudo permanece sem apresentação da prestação de contas.
- Para a **Classe II (Garantia Real)** houve pagamentos na importância de R\$ 5.587.409,34 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) a 1 (um) Credor Colaborador.

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
II - Garantia Real	R\$ 102.728.609,62	-R\$ 5.587.409,34	R\$ 97.141.200,29

- Na **Classe III (Quirografário)** houve pagamentos na importância de R\$ 523.644,40 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), onde:

Classe	Valor Apurado	Pagamentos	Valor Residual
III - Quirografário	R\$ 150.807.859,63	R\$ 523.644,40	R\$ 150.284.215,23

○ **Fornecedores Colaboradores**

- De maio de 2019 a julho de 2020, na importância de R\$ 168.050,83 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta reais e oitenta e três centavos) a “Hostway”, cujos comprovantes disponibilizados foram validados por esta Administradora Judicial. Foram disponibilizados comprovantes de pagamentos, totalizando a importância de R\$ 5.918,02 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e dois centavos), cuja liquidação ocorreu em outubro de 2020.
- De novembro de 2018 a outubro de 2019, na importância de R\$ 262.314,18 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos) a “Raizen”, cujos comprovantes disponibilizados foram validados por esta Administradora Judicial.

- **Classe III - Quirografário** foram pagos R\$ 87.361,37 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), como segue:

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
III - Quirografário	R\$ 2.506.966.603,59	-R\$ 523.644,40	R\$ 2.506.442.959,19

- Ademais, na **Classe III (Credores Extraconcursais colaboradores aderentes – Opção B)**, em 28 de outubro de 2019, houve o pagamento no montante de R\$ 41.570.325,55 (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos debenturistas.

ITEM	TIPO	PAGAMENTO (6)
EXTRACONCURSAL -> CLASSE III DEBENTURISTAS ADERENTES	Banco Brasil - Planner (Opção A remanes.)	-
	Bradesco - Planner (Opção B remanes.)	17.276.867,83
	Santander - Planner (Opção B remanes.)	12.245.625,02
	Itaú - Planner (Opção B remanes.)	10.226.870,66
	Banco ABC - Planner (Opção B remanes.)	1.820.962,04
	Total	41.570.325,55

- E para a **Classe IV (ME e EPP)**, conforme reportado no relatório anterior, até 24 de agosto de 2020, houve o pagamento do montante de R\$ 8.725.104,35 (oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CLASSE	VALOR APURADO	PAGAMENTOS	VALOR RESIDUAL
IV - ME e EPP	R\$ 33.341.324,27	-R\$ 8.725.104,35	R\$ 24.616.219,92

- Não foram disponibilizados comprovantes de pagamentos relativo a Classe IV, do período de 24 de agosto de 2020, até o encerramento desta

análise, em virtude da suspensão dos pagamentos acometidos pela chamada a nova assembleia.

IV. DILIGÊNCIA

Responsável: Sr. Cesar Almeida

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 21.07.20

Local: Consórcio Mobilidade SBC – Constran S/A Construções e Comércio

- **Duplicação da Estrada Samuel Aizemberg:** Importante acesso para a Rodovia dos Imigrantes, fazendo conexão com o Complexo Castelo Branco. A obra dará condições para que o local passe a contar com faixas exclusivas para o transporte público e sua interligação com outras avenidas melhorará a mobilidade urbana.

Visão do Canteiro de Obras



Obras



72.857.1 MM / CB
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



72.857.1 MM / CB
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



Preposto: Pedro Roberto da Silva



72.857.1 MM / CB
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

V. CONCLUSÃO

107. A análise dos documentos contábeis e financeiros apresentados, demonstram que o **GRUPO UTC** vem operando normalmente, apresentando crescimento nas vendas no trimestre analisado, em comparação ao trimestre anterior, contudo não o suficiente para cobrir o elevado custo operacional, que ultrapassa o faturamento líquido auferido, não restando margem para as demais despesas (operacionais e financeiras), impactando diretamente no Resultado, refletindo na aferição de prejuízo.

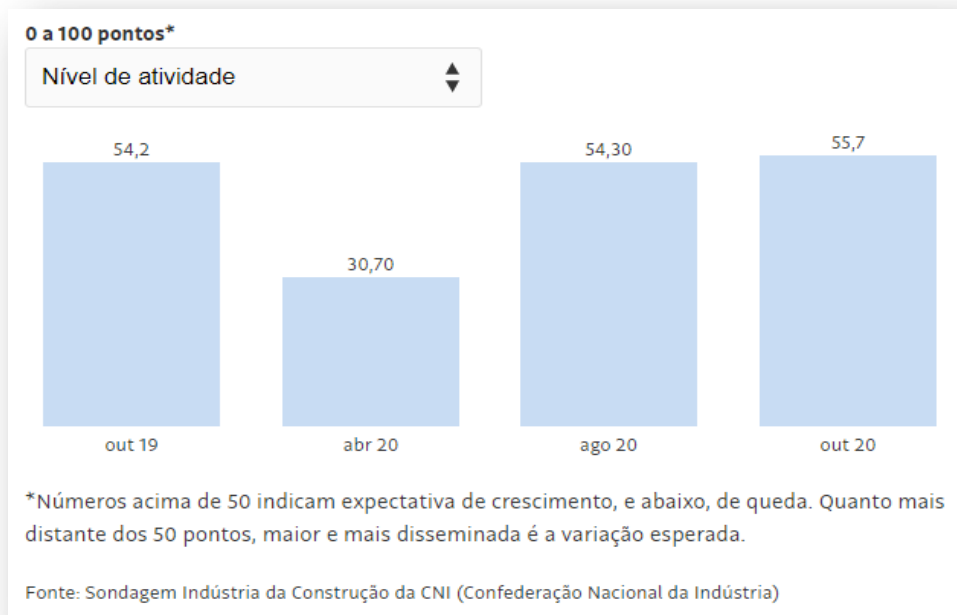
108. Os empresários da construção civil no Brasil continuam confiantes na retomada do setor, mas o otimismo agora está estável, após uma sequência de altas desde o mês de maio, contudo, o patamar ainda é inferior ao observado antes da pandemia. Entre os fatores positivos para o segmento, conforme a Confederação Nacional da Indústria⁹, está a alta da utilização da capacidade instalada, o avanço no nível de atividade e o índice de evolução do emprego, que em setembro teve a maior alta em oito anos.

109. Observa-se que o **GRUPO UTC**, apresentou significativo crescimento no faturamento do terceiro trimestre de 2020, em relação aos trimestres anteriores, indo de acordo com o otimismo da retomada do setor, entretanto, de forma acumulada apontou queda de 11% em comparação ao exercício de 2019, até o mês de setembro.

110. No que se refere a evolução do emprego, o **GRUPO** apresentou redução no seu quadro de funcionários, em comparação ao segundo trimestre de 2020, porém, tal cenário não impediu o aumento das suas receitas.

⁹ Setor de construção está otimista, mas cresce preocupação com a matéria prima, diz CNI. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/setor-de-construcao-esta-otimista-mas-cresce-preocupacao-com-materia-prima-diz-cni.shtml>

111. O lado oposto dos fatores positivos divulgados no dia 28 de outubro de 2020, pela Confederação Nacional da Indústria, é a escassez ou alto custo de matéria prima, onde, no terceiro trimestre, a dificuldade com prazos e preços passou a ser o maior problema do setor para 39,2% das empresas. Além disso, depois dos insumos, o problema mais apontado pelos empresários no terceiro trimestre foi a alta carga tributária, indicada por 28,2% das empresas.



112. Diante do cenário de incertezas e otimismo o **GRUPO UTC**, apresentou melhora considerável no seu faturamento no terceiro trimestre de 2020, contudo, permanece com variações negativas dos indicadores de liquidez e endividamento, este último apresentando redução, em virtude do crescimento de seus ativos, mantendo-se em situação inferior ao desejável.

113. Ademais, em 20 de julho de 2020 (fls. 140.583/140.588), foi deferido a apresentação de novo plano e a realização de nova Assembleia Geral de Credores, relativos as Classes I e IV, onde, em 03 de novembro de 2020, foi aprovado o 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial.

VI. ENCERRAMENTO

114. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

115. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628